



UNIVERSIDADE DE
COIMBRA

Ana Margarida Costa Magalhães Teixeira

**A ATIVIDADE TURÍSTICA E O SEU IMPACTO EM
PROCESSOS DE PEACEBUILDING
O CASO DOS *PEACE PARKS* AFRICANOS**

Dissertação no âmbito do Mestrado em Relações Internacionais – Estudos da Paz, Segurança e Desenvolvimento, orientada pela Professora Doutora Paula Duarte Lopes e apresentada à Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra.

Janeiro de 2020



FEUC FACULDADE DE ECONOMIA
UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Ana Margarida Costa Magalhães Teixeira

A atividade turística e o seu impacto em processos de peacebuilding

O caso dos *peace parks* africanos

Dissertação de Mestrado em Relações Internacionais, na especialidade de Estudos da Paz,
Segurança e Desenvolvimento, apresentada à Faculdade de Economia da Universidade de
Coimbra para obtenção do grau de Mestre

Orientadora: Prof. Doutora Paula Duarte Lopes

Coimbra, 2020

Dedico esta dissertação às minhas avós, que, onde quer que estejam, torcem sempre por mim.

Agradecimentos

Antes de mais, agradeço à Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra por me ter proporcionado dois anos e meio de magia. Durante este período, o meu caminho cruzou-se (felizmente) com as pessoas certas, aventurei-me por novos desafios e aprendi muito sobre uma área que nos faz refletir e querer uma sociedade melhor.

Agradeço à minha orientadora, Prof. Doutora Paula Duarte Lopes, toda a sabedoria e comentários que elevaram a qualidade deste trabalho e por me dizer sempre a coisa certa, quando eu mais precisava.

Agradeço à minha família por estar sempre disponível a ouvir os meus desabaços de frustração, permitir-me passar por esta experiência e ajudar a encontrar-me, quando me sentia perdida.

Agradeço ao Luís, por escolher fazer parte da minha vida e me ensinar o que é amor. Obrigada por me apoiares, compreenderes e me motivares a ser mais e melhor, todos os dias.

E, por fim, mas não menos importante, agradeço aos meus amigos por toda a força que me transmitiram ao longo deste percurso. Bruna, Fernando, Daniel, Natália, Alexandre, Sílvia e Inês: os amigos que encontrei neste Mestrado e que me entendem melhor como ninguém, pois passaram pelo mesmo. Obrigada pelos risos indiscretos, desabaços sobre a vida e a motivação que me transmitiram sempre. Rita e Rui: os amigos que Paris me deu. Obrigada por estarem lá nos meses mais frustrantes e me fazerem sentir feliz por ter saído da minha zona de conforto. Márcia, Ema, Inês, Ricardo e Sara: os amigos de sempre, que me conhecem melhor do que eu própria, e com os quais eu posso sempre contar. Obrigada por nunca duvidarem de mim.

RESUMO

A preocupação pela proteção ambiental dentro de um sistema internacional cada vez mais globalizado tem levado ao planeamento de Áreas Protegidas Transfronteiriças, entre elas os *peace parks*, que têm o objetivo de obter ou manter a paz entre fronteiras. O seu estabelecimento é visto como uma potencial forma de reunificar comunidades, através da cooperação. Os conceitos de *peace park*, *peacebuilding* ambiental e o processo de transformação do conflito relacionam-se de forma direta, pois todos partilham o mesmo objetivo – atingir uma paz positiva. Um parque para a paz partilha a mesma metodologia que um processo de transformação do conflito, enquanto inclui a dimensão ambiental do *peacebuilding*. O turismo é o maior e mais global setor que contribui para o financiamento dos *peace parks*, portanto a sua introdução é vista como uma potencial solução para assegurar tanto a proteção a longo prazo dos recursos naturais, como a satisfação das necessidades da população empobrecida que habita em proximidade destas Áreas Protegidas. A relação positiva que se estabelece entre o turismo e o desenvolvimento sustentável dos *peace parks* promoveu uma reflexão sobre a forma como a atividade turística associada a este conceito contribui para os processos de *peacebuilding*. Ou seja, de que forma o turismo promovido nestas áreas contribui para a obtenção de uma paz positiva. A dissertação baseou-se no Parque Transfronteiriço do Grande Limpopo como estudo de caso, um dos primeiros *peace parks* formalmente estabelecidos na África Austral, e analisou as características e o impacto, na prática, de algumas iniciativas turísticas implementadas no Parque. Ele apresenta-se como uma oportunidade única para utilizar o desenvolvimento do turismo como agente de conservação do ecossistema regional e de promoção de desenvolvimento socioeconómico, num contexto de construção e consolidação de uma paz positiva. As análises à prática turística concluem que esta tem influências positivas no desenvolvimento dos *peace parks* e, conseqüentemente, contributos positivos para o *peacebuilding*. O turismo prova ter potencial para contribuir para a sustentabilidade das regiões em que se insere, criando melhores condições de vida para a população local e cumprindo requisitos necessários para se atingir a paz. No entanto, conclui-se também que o turismo poderá ter um efeito inverso e não promover a cooperação e paz internacionais, caso haja um domínio dos interesses nacionais, uma insuficiente consulta dos interesses e necessidades das comunidades locais ou uma

dificuldade em ultrapassar questões fronteiriças sensíveis e relativas à utilização da terra. De forma a evitar os impactos negativos que o turismo poderá ter no desenvolvimento dos parques, os *stakeholders* e agentes de atividade turística associados a eles deverão trabalhar em conjunto, para promover uma relação resiliente e de confiança entre as comunidades locais e esses agentes.

Palavras-chave: *peacebuilding*; transformação do conflito; *peace park*; turismo; África

ABSTRACT

The concern for environmental protection within an increasingly globalised international system has led to the planning of transboundary conservation areas, among which peace parks aim to achieve or maintain peace across borders. Its establishment is seen as a potential way to reunite communities through cooperation. The concepts of peace park, environmental peacebuilding and the process of conflict transformation are directly related, as all share the same goal - to achieve a positive peace. A peace park shares the same methodology of a conflict transformation process, while including the environmental dimension of peacebuilding. Tourism is the largest and most global sector contributing to the financing of peace parks, so its introduction is seen as a potential solution to ensure both the long-term protection of natural resources and the satisfaction of the needs of impoverished people living near these protected areas. The positive relationship established between tourism and the sustainable development of peace parks has promoted a reflection on how tourism activity associated with peace parks contributes to peacebuilding processes. That is, how tourism promoted in these areas contributes to the achievement of a positive peace. The dissertation was based on the Great Limpopo Transfrontier Park as a case study, one of the first peace parks formally established in Southern Africa, and analysed the characteristics and impact, in practice, of some tourism initiatives implemented in the Park. It presents a unique opportunity to use tourism development as an agent to conserve the regional ecosystem and promote socio-economic development in a peacebuilding and sustaining peace context. The analyses of tourism practice conclude that tourism has positive influences on the development of peace parks and, consequently, positive contributions to peacebuilding. Tourism proves to have the potential to contribute to the sustainability of its regions, creating better living conditions for the local population and meeting the requirements for achieving peace. However, they also conclude that tourism may have the opposite effect and may not promote international co-operation and peace if national interests dominate, if there is insufficient consultation of the interests and needs of the local communities or if difficulties in overcoming sensitive border and land-use issues are not overcome. In order to avoid the negative impacts that tourism may have on the development of these parks, the

stakeholders and tourism agents associated with them should work together to promote a trustworthy and resilient relationship between local communities and these agents.

Keywords: peacebuilding; conflict transformation; peace park; tourism; Africa

Lista de siglas

APT	Área Protegida Transfronteiriça
APT-GL	Área Protegida Transfronteiriça do Grande Limpopo
CAMPFIRE	Communal Areas Management Programme for Indigenous Resources
DAAT	Departamento dos Assuntos Ambientais e do Turismo da África do Sul
GEF	Fundo Mundial para o Ambiente
IUCN	União Internacional para a Conservação da Natureza
ODS	Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
OMT	Organização Mundial de Turismo
ONG	Organização Não Governamental
ONU	Organização das Nações Unidas
PIB	Produto Interno Bruto
PMEs	Pequenas e Médias Empresas
SACT	SA College for Tourism
SANParks	South African National Parks
SARS-CoV	Coronavírus da Síndrome Respiratória Aguda Grave
TIES	The International Ecotourism Society
WWF	World Wide Fund for Nature

Listas de tabelas e figuras

Tabela 1. As Diferenças Estruturais Entre Processos de Resolução e de Transformação de Conflitos	17
Figura 1. O triângulo da violência	7
Figura 2. Os conceitos alargados de violência e paz	10
Figura 3. Mapa mundo das Áreas Protegidas, em 2019	24
Figura 4. Mapa dos peace parks da África Austral, em 2019	26
Figura 5. Os três pilares em que o ecoturismo assenta	33
Figura 6. Área Protegida Transfronteira do Grande Limpopo	46
Figura 7. Chilo Gorge Safari Lodge	57
Figura 8. Falésias Chilojo, no Parque Nacional Gonarezhou	58
Figura 9. Covane Community Lodge	59
Figura 10. The Outpost	61

<i>Agradecimentos</i>	<i>iv</i>
<i>Resumo</i>	<i>v</i>
<i>Abstract</i>	<i>vii</i>
<i>Lista de siglas</i>	<i>ix</i>
<i>Listas de tabelas e figuras</i>	<i>x</i>
<i>INTRODUÇÃO</i>	<i>1</i>
<i>1. Da violência à paz: Os processos de peacebuilding</i>	<i>5</i>
1.1. Conceitos de violência e suas dimensões	<i>5</i>
1.2. Conceitos de paz	<i>9</i>
1.3. Evolução do conceito de <i>peacebuilding</i>	<i>12</i>
1.3.1. <i>Peacebuilding</i> ambiental	<i>18</i>
1.4. Conclusão	<i>22</i>
<i>2. Peace parks e a atividade turística enquanto elementos de peacebuilding</i>	<i>23</i>
2.1. <i>Peace parks</i>: conceito e objetivos	<i>23</i>
2.2. Atividade turística adjacente aos <i>peace parks</i>	<i>31</i>
2.3. Evolução do conceito de turismo	<i>36</i>
2.4. Conclusão	<i>42</i>
<i>3. Parque Transfronteiriço do Grande Limpopo</i>	<i>45</i>
3.1. O Parque Transfronteiriço do Grande Limpopo	<i>45</i>
3.2. Contributos do turismo para a promoção de uma paz positiva	<i>51</i>
3.3. Conclusão	<i>64</i>
<i>CONCLUSÃO</i>	<i>67</i>
<i>Lista das Referências Bibliográficas</i>	<i>75</i>

INTRODUÇÃO

O tema geral da dissertação é a atividade turística e o seu impacto em processos de *peacebuilding*, no contexto dos *peace parks* africanos. O seu objetivo consiste em entender de que forma a atividade turística associada a *peace parks* consegue contribuir para a construção da paz. Esta dissertação contribui para as análises sobre a transformação do conflito, focando-se em atividades económicas concretas articuladas com a proteção ambiental, no sentido de se promover a obtenção de uma paz positiva. Ela afasta o foco de análise da violência e explora o potencial de transformar o conflito em não violento. Além da ótica de análise ser inovadora ao centrar-se na atividade turística, ela permite dar uma maior ênfase ao papel desta dinâmica e melhor fundamentar a possibilidade de uma maior aplicação desta ideia. É clara a relevância do tema para os Estudos para a Paz e os resultados desta análise tornam-se não só pertinentes a nível teórico, como também a nível político, pois permitem elaborar e fundamentar estratégias.

A dimensão de *peacebuilding* analisada nesta dissertação é a ambiental. Além do foco nos impactos que um conflito tem a nível socioeconómico e político, este processo aborda as questões ambientais, de forma a promover uma visão de longo prazo e o desenvolvimento sustentável (Bronkhorst & Bob, 2010). Os processos de *peacebuilding* ambiental já provaram ter um impacto positivo na resolução de conflitos interestatais, através do estabelecimento de Áreas Protegidas Transfronteiriças (Ide, 2018), e traduzem-se num forte instrumento de transformação de conflitos (United Nations Environment Programme, 2018). O *peacebuilding* ambiental relaciona-se com o conceito de *peace park*, pois este traduz-se num exemplo prático de um processo de transformação de conflito, com um foco também na dimensão ambiental. As atividades económicas que nascem dentro e ao redor dos *peace parks* são impulsionadas por esta iniciativa e traduzem-se, ao mesmo tempo, num instrumento crucial para a gestão sustentável e para a manutenção dos parques (Peace Parks Foundation, 2019c). Trabalhando em conjunto com outros instrumentos, elas permitem que os *peace parks* se mantenham ativos e, conseqüentemente, continuem a ser impulsionadores de uma paz sustentável e positiva (Hsiao, 2007). Em 2018, os programas de desenvolvimento comunitário implementados em alguns *peace parks* africanos provaram já ter tido um impacto positivo na vida de mais de 20.000 pessoas que habitam ao redor destes parques (Peace Parks Foundation, 2018).

Dentro dessas atividades económicas, destacamos a turística, pois é a que mais contribui para o financiamento deste tipo de áreas de conservação (Peace Parks Foundation, 2019c) e estimula o crescimento económico e a criação de emprego em zonas rurais e marginalizadas situadas dentro e ao redor dos parques, contribuindo, assim, para a redução da pobreza (Southern African Development Community, 2012). Na África do Sul (país com um *peace park* agregado), 1 em 20 pessoas depende diretamente do turismo para ter um emprego (Peace Parks Foundation, 2019c). Com a crescente importância da prática turística para a sustentabilidade dos *peace parks*, torna-se relevante estudar a melhor forma de enquadrar e planejar este tipo de iniciativas, que têm intrinsecamente uma missão de construção e consolidação de paz nas áreas em que se localizam. Dessa forma, levanta-se a seguinte questão. ***De que forma a atividade turística associada aos peace parks contribui para os processos de peacebuilding?***

De forma a responder a esta questão, a ótica de análise da dissertação baseia-se nos quadros teóricos de paz e violência, do processo de *peacebuilding* ambiental e de transformação do conflito violento. Ela apoia-se nos conceitos de paz positiva e violência estrutural, apresentados por Galtung. A paz positiva define-se como um processo que vai além da ausência de violência física e que se caracteriza por ser uma paz sustentável, conseguida através da melhoria das estruturas sociais, económicas, políticas e de segurança (Galtung, 1985). A violência estrutural é identificada como sendo resultado da estrutura e como sinónimo de “injustiça social”, pois cria, na sociedade, uma desigualdade de oportunidades que limita o potencial do ser humano de forma estrutural, reproduzindo-se (Galtung, 1985).

O *peacebuilding* ambiental relaciona-se de forma direta com estes conceitos, pois tem como objetivo criar resiliência nas comunidades atingidas por um conflito e, consequentemente, alcançar uma paz sustentável, através da cooperação ambiental e integração da gestão de recursos naturais nos processos de prevenção e resolução de conflitos (Environmental Peacebuilding, 2019). Autores como Lederach (2003), Frazer (2013) e Ghetts (2013) juntam-se a Galtung (1985) e exploram também estes conceitos, abordando a transformação do conflito como uma forma eficaz de resolução do mesmo. A transformação do conflito pode ser definida como um processo de mudança na relação entre as partes do conflito, que aborda as causas estruturais que o originaram (Lederach,

2003). A transformação do conflito pretende construir sociedades sustentáveis que escolhem resolver as suas diferenças por meios não violentos (Frazer e Ghetta, 2013).

Um *peace park* é um exemplo prático deste processo e contempla nele a dimensão ambiental do *peacebuilding*. Um *peace park* é uma categoria restrita das Áreas Protegidas Transfronteiriças, que cruza fronteiras territoriais e/ou jurídicas, e declara o foco na paz e cooperação, acima dos objetivos base de uma Área Protegida, ou seja, tem o objetivo adicional e prioritário de obter ou manter a paz (Hsiao, 2007). A Universidade para a Paz das Nações Unidas utiliza uma definição diferente, mas complementar, caracterizando um *peace park* como uma Área Protegida com um passado de conflito significativo e onde o estabelecimento de um *peace park* traz um novo significado ao território (Hsiao, 2007).

Tendo em conta a relação direta estabelecida entre a atividade turística e a sustentabilidade das comunidades que habitam ao redor dos *peace parks*, o quadro teórico do turismo foca-se no conceito social da prática, no seu segmento de natureza (ecoturismo) e no turismo baseado nas comunidades. Os conceitos que enfatizam a componente social da prática turística e o seu impacto na comunidade local nasceram com Robert Glucksmann (1935), quando este definiu turismo como “o conjunto das relações que se estabelecem entre pessoas que se encontram de passagem por uma determinada região e as que nela habitam” (Andrade, 2006). O ecoturismo é um segmento crucial a ser tido em conta, pois os *peace parks* assentam toda a sua atividade, incluindo a turística, nos recursos naturais e ele tem como objetivo utilizá-los de forma sustentável, para garantir a sua conservação (The International Ecotourism Society, 2019). Este segmento e o conceito de turismo baseado nas comunidades permitem uma dinâmica de cooperação e paz entre os países envolvidos, pois o primeiro preserva os recursos naturais necessários à sustentabilidade da área transfronteiriça e o segundo garante que as comunidades locais continuam a ser as principais beneficiadas, através do desenvolvimento socioeconómico impulsionado pela atividade turística (Mearns, 2012).

A abordagem metodológica da investigação inclui uma revisão bibliográfica e baseia-se numa análise documental, recorrendo-se à análise de um estudo de caso para melhor fundamentar a resposta à pergunta que orienta esta dissertação. As fontes de informação incluem dados públicos fornecidos pela Fundação *Peace Parks*, principal organização responsável pela gestão e manutenção dos *peace parks* africanos, e por outros

organismos que estudam e gerem estes parques, como a Comunidade para o Desenvolvimento da África Austral, a União Internacional para a Conservação da Natureza, a Comissão Mundial de Áreas Protegidas, o *World Wildlife Fund for Nature* e a Universidade para a Paz das Nações Unidas. Todos os quadros teóricos e seus conceitos são analisados, na prática, no estudo de caso escolhido para esta investigação, o Parque Transfronteiriço do Grande Limpopo, criado em 2002, que se localiza dentro da Área Protegida Transfronteiriça do Grande Limpopo. Este parque de 35.000 km², que abriga mais de 850 espécies de animais e 2.000 espécies de plantas, liga o Parque Nacional do Limpopo em Moçambique, o Parque Nacional Kruger na África do Sul e o Parque Nacional Gonarezhou no Zimbabué, e foi um dos primeiros *peace parks* formalmente estabelecidos na África Austral. A seleção do estudo de caso limitou-se ao continente africano, pois é o que possui maior número de parques, traduzindo-se em maior quantidade de informação disponível sobre os mesmos. Entre os 18 *peace parks* que atualmente existem nesse continente, o Grande Limpopo foi o escolhido, pois constitui um dos maiores *peace parks* do mundo e a sua data de criação permite que o seu desenvolvimento turístico seja dos mais avançados. O Plano de Gestão Conjunta do Parque considera o turismo um dos seus principais campos de ação, o que se traduz numa relação direta e importante entre a gestão e manutenção do Parque e a sua atividade turística.

A dissertação está organizada em duas grandes partes. Na primeira, apresenta-se o quadro teórico e contextualiza-se o que são *peace parks* e processos de *peacebuilding*. Ela inclui, ainda, uma explicação sobre de que forma a atividade turística se relaciona com estes conceitos. A segunda parte centra-se na análise dos *peace parks* como promotores de paz e inclui uma análise empírica, que incide sobre o Parque Transfronteiriço do Grande Limpopo. Essa análise explica de que forma a atividade turística contribuiu para os processos de construção da paz no contexto dos *peace parks* africanos e do estudo de caso, em particular, permitindo responder à pergunta de partida.

1. Da violência à paz: Os processos de *peacebuilding*

Neste capítulo é apresentada uma síntese teórica dos conceitos de violência, paz e *peacebuilding*. Inicialmente, define-se o conceito de violência e apresenta-se as suas várias dimensões, ou seja, os vários tipos de violência que existem, com um enfoque na violência estrutural. De seguida, definem-se os conceitos de paz positiva e paz negativa, que se relacionam diretamente com o de violência, e contextualiza-se o aparecimento dos processos de *peacebuilding*. Depois de feita uma evolução histórica, o foco recai sobre os processos de transformação do conflito, que reconhecem o conceito de violência estrutural e definem a paz positiva como objetivo final do *peacebuilding*. Dentro destes processos, é explicada a teoria da paz liberal e as críticas ao processo de *peacebuilding* a ela adjacentes. Por fim, são apresentadas as respostas que surgiram a essas críticas e o potencial do *peacebuilding* ambiental enquanto instrumento de construção e manutenção da paz.

Este capítulo tem como objetivo apresentar o processo de transformação do conflito e explicar a relevância que a cooperação ambiental tem dentro do mesmo. Ele dá ao/à leitor/a a base teórica necessária para, no próximo capítulo, entender de que forma um *peace park* se enquadra no âmbito do *peacebuilding* ambiental e o papel que a atividade turística nesse contexto desempenha na construção da paz.

1.1. Conceitos de violência e suas dimensões

Galtung (1969) define violência como a causa da diferença entre o potencial e o atual. Ou seja, entre o que os seres humanos poderiam ser e o que na realidade são. A violência está presente, quando os seres humanos estão sob uma influência limitadora, que faz com que as suas realizações mentais e físicas estejam abaixo do seu potencial. Segundo o autor, a violência impede a aproximação do real ao potencial. Na definição de Galtung, são apresentadas várias dimensões da violência, nomeadamente as dicotomias:

- Física/Psicológica;
- Pessoal/Estrutural;
- Intencional/Não intencional;
- Manifesta/Latente.

A distinção entre violência manifesta e latente é, de todas, a mais fácil de identificar. A violência manifesta é observável, enquanto a latente ainda não é praticada;

é resultado de um período de tensão que poderá se transformar rapidamente em violência manifesta (Galtung, 1969, p. 172). A violência física normalmente resulta em dor física, que poderá levar à morte da pessoa que a sofre. No entanto, também se considera violência física quando os movimentos de uma pessoa são restritos (Galtung, 1969, p. 169). Por exemplo, quando uma pessoa é presa a correntes, o seu movimento é limitado; quando o acesso aos transportes é limitado a um certo número de pessoas, o resto da população não tem meios de mobilização e, portanto, a sua capacidade de movimento é restrita. A violência psicológica não interfere diretamente com o corpo físico da pessoa, mas com o mental. Este tipo de violência ocorre quando o potencial intelectual de uma pessoa é limitado, através de mentiras, lavagem cerebral, ameaças e tentativas de doutrinação (Galtung, 1969, p. 169). Tendo por base a definição de violência, o acesso restrito à informação, ou seja, à educação e a meios de informação diversos também pode ser considerado uma forma de violência psicológica. Os conceitos de violência intencional e não intencional distinguem-se pelo grau de relacionamento com o conceito de “culpa”, pois, na perspectiva do conceito, o estatuto de culpado advém mais da intenção do indivíduo do que das consequências dos seus atos (Galtung, 1969, pp. 171–172).

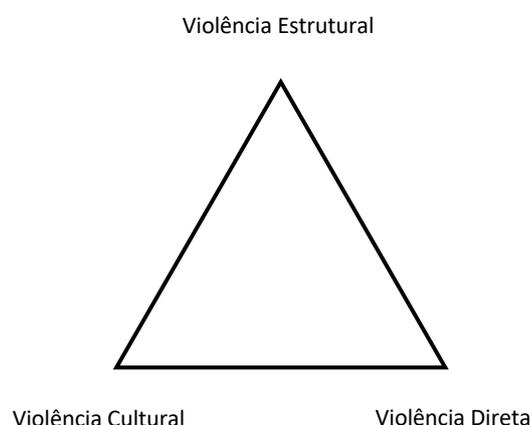
Por fim, a distinção entre violência pessoal e estrutural, considerada a mais importante a ser analisada por Galtung, foca-se no ator que pratica a violência. A violência pessoal ocorre quando ela é praticada diretamente por uma pessoa; quando o sujeito que a pratica é facilmente identificável. A violência é sentida de forma direta, enquanto, na violência estrutural, não é possível identificar um culpado individual. A violência estrutural caracteriza-se por ser resultado da estrutura. Ela é representada pela desigualdade de poder, que, conseqüentemente, cria, na sociedade, uma desigualdade de oportunidades (Galtung, 1969). Dentro da estrutura, se a distribuição dos recursos e de rendimentos e o acesso à educação e serviços médicos estiverem limitados, existe violência estrutural (Galtung, 1969, p. 171). O problema vem de fundo e da má distribuição do poder e dos recursos. Esta desigualdade de oportunidades limita o potencial do ser humano e, por isso, é considerada violência. Galtung apresenta como sinónimo de violência estrutural a “injustiça social”. O conceito de violência estrutural permite uma análise mais profunda das forças sociais, culturais, políticas, económicas e históricas que moldam a desigualdade e o sofrimento. Cria uma oportunidade para chamar à atenção do papel de diferentes tipos

de marginalização – como o sexismo, o racismo, a homofobia e a pobreza – na criação de formas de viver desiguais (Lewis, 2018). A violência estrutural ajuda a explicar as múltiplas forças que muitas vezes se intersejam e que criam e perpetuam a desigualdade tanto ao nível individual, como ao nível comunitário (Lewis, 2018).

Uma outra dimensão da violência foi introduzida, posteriormente, por Galtung, denominada de “violência cultural”. Ela ocorre quando determinados elementos da cultura de um povo, que se tornam símbolos da sua identidade, como a religião, a ideologia, a língua e a arte, são utilizados como justificativa para um ato de violência direta ou estrutural (Galtung, 1990, p. 291). A violência cultural baseia-se em atitudes e crenças que fazem as pessoas acreditar na força e necessidade da violência.

As relações entre as violências direta, estrutural e cultural são exploradas por Galtung no seu famoso triângulo da violência, representado na Figura 1. De acordo com o autor, as violências cultural e estrutural estão na base da violência direta, enquanto a violência direta reforça a estrutural e a cultural. Ou seja, a violência direta é caracterizada como o “comportamento” e a cultural e estrutural como as “causas” desse comportamento.

Figura 1. O triângulo da violência



Fonte: Galtung, 1990, pps. 291–305 (tradução livre da autora).

Estes conceitos relacionam-se diretamente com diferentes níveis de atuação da violência, a qual poderá ser de natureza internacional, intraestatal ou local. A violência de natureza internacional era a que predominava até ao período da Guerra Fria. Este tipo de

violência era direta e caracterizava-se pela identificação clara dos seus autores. Representava-se através das guerras tradicionais entre Estados, que tinham uma lógica de maximização de poder (Herz, 1997) e de uso da força militar. O objetivo principal era criar o máximo de violência possível (Kaldor, 2012). Este nível de atuação relaciona-se com os conceitos de violência manifesta, física e pessoal.

Após o fim da Guerra Fria, surgiram as chamadas “novas guerras”, que marcaram a diferença pela erosão do monopólio da força militar e por serem intraestatais, ou seja, ocorrerem dentro do mesmo país. Muitas vezes, estas guerras (que representam o segundo nível de atuação da violência, o intraestatal) são também denominadas de guerras civis, por se relacionarem com a atividade da população e pelas principais vítimas da violência serem civis (Kaldor, 2012). As causas dos conflitos são internas e encontram-se enraizadas na cultura do próprio país, ocorrendo com maior incidência em Estados colapsados (Moura, 2005). Existe uma instabilidade inerente a este tipo de violência e uma invisibilidade das partes do conflito (Freire et al., 2012), exatamente por serem civis e não estarem internacionalmente identificadas. Os autores deste tipo de violência tanto podem ser globais, como locais; públicos, como privados (Kaldor, 2012). Este tipo de conflito caracteriza-se por ser uma mistura de guerra (violência entre Estados, motivada por fins políticos), crime organizado (violência conduzida por grupos privados) e uma violação maciça dos direitos humanos (por parte do Estado ou por parte de grupos politicamente organizados) (Kaldor, 2012). Não é fácil estabelecer na prática a distinção entre o privado e o público, o estatal e o não estatal, o informal e o formal, o que se faz por motivos económicos ou políticos (Moura, 2005). Ou seja, existe um esbatimento de fronteiras. Na opinião de Duffield (2001), as novas guerras podem ser entendidas como uma forma de guerra em rede (*network war*) que atua através dos Estados e à volta deles. Estas guerras têm por base objetivos políticos específicos e utilizam táticas de terror e de desestabilização que são, na teoria, proibidas pelas regras do *modern warfare* (Kaldor, 2012). Outras características deste tipo de violência são o uso alargado de armas ligeiras, o recurso a novas tecnologias, os novos métodos de obtenção de controlo político e um clima de ódio, medo e insegurança (Moura, 2005). Este nível de atuação relaciona-se diretamente com os conceitos de violência física, psicológica, estrutural e cultural.

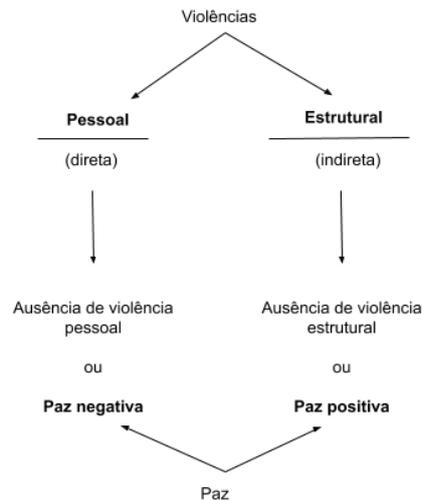
Com a evolução das especificidades de cada conflito, foram identificadas as chamadas “novíssimas guerras” (Moura, 2005), caracterizadas por serem uma mistura de violência direta, estrutural e cultural. Tal como nos conflitos intraestatais, os atores tanto podem ser internacionais, como nacionais, mas o conflito em si acontece numa escala mais pequena, apesar de se manifestar a nível global. Ou seja, o terceiro nível de atuação da violência (o local) manifesta-se em micro espaços urbanos de países que vivem oficialmente em paz (Moura, 2005) e possui características conjuntas, tanto das definições de crime organizado, como das chamadas novas guerras. No entanto, diferencia-se destas últimas por a violência organizada/armada ser mais local/doméstica e pela intensificação das formas tradicionais de violência suburbana. Os objetivos deste tipo de conflito são o controlo do território e de recursos estratégicos. A origem e a expansão da violência e crime urbano foram associadas pela sociologia a processos de marginalização e exclusão social (Moura, 2005), e a fenómenos de segregação espacial urbana. Este nível de atuação relaciona-se, por isso, mais diretamente com os conceitos de violência estrutural e cultural.

Resumidamente, os três tipos de atuação diferenciam-se, principalmente, pela descentralização da violência, maior invisibilidade dos autores, mudança da natureza das vítimas (incluindo não só militares, mas também civis), motivações e finalidade do conflito, e pelos meios escolhidos para o manter.

1.2. Conceitos de paz

Galtung tornou explícita a necessidade de redefinir o conceito de violência e entender todas as suas dimensões, de forma a se conseguir entender e definir o conceito de paz. Relacionando-se diretamente com o conceito de violência, Galtung apresentou dois conceitos distintos, representados na Figura 2: paz negativa e paz positiva. A paz negativa é definida como a ausência de violência física pessoal, na qual a paz poderá não ser atingida por meios pacíficos, enquanto a paz positiva é preventiva, requer que os meios para ser atingida sejam pacíficos e caracteriza-se por ser a ausência de violência estrutural, ou seja, o tipo de paz que se pretende obter (Galtung, 1969, p. 183). Para Galtung, os Estudos para a Paz não devem limitar o seu foco a reduzir ou acabar com a violência direta ou estrutural, mas sim tentar entender as condições favoráveis à prevenção da violência.

Figura 2. Os conceitos alargados de violência e paz



Fonte: Galtung, 1969, pps. 167–191 (tradução livre da autora).

O conceito de paz liberal, atualmente em discussão, surgiu mais tarde, com o desenvolvimento dos Estudos para a Paz, associado à evolução da própria realidade sob análise. Este conceito engloba várias dimensões que ajudam a definir a doutrina e criam diferentes tipologias de paz, dentro do mesmo conceito. Essas dimensões constituem o “como” a paz é atingida. Cada tipologia representa um meio diferente de se atingir um fim comum. Denomina-se de vitoriosa, se a paz for obtida através de uma vitória militar por uma das partes do conflito (Richmond, 2014). Por sua vez, a paz institucional obtém-se através de acordos normativos e legais, assinados por todas as partes do conflito, que estabelecem uma regra de conduta a seguir por cada uma delas (Richmond, 2014). Acredita-se ser possível conseguir uma paz constitucional através da valorização dos valores cosmopolitas, nomeadamente a democracia e o comércio livre (Richmond, 2014). A ideia de paz civil resulta da mudança do foco do ator estatal para o local. Este tipo de paz é obtido pela ação dos cidadãos, pela sua mobilização na defesa dos valores e direitos básicos do ser humano (Richmond, 2014).

A doutrina da paz liberal defende que ela é alcançada através de um processo de democratização, da criação de um Estado de direito e de um mercado livre e globalizado, da proteção dos direitos humanos e do desenvolvimento de políticas económicas neoliberais (Richmond, 2006, p. 292). No entanto, os elementos característicos do processo

de *peacebuilding* associado à paz liberal foram alvo de críticas por diferentes perspetivas. Elas recaem sobre o facto de as organizações internacionais assumirem uma liderança unilateral no processo de implementação do *peacebuilding* liberal (Richmond, 2006), ao afastarem os *stakeholders* locais do processo de tomada de decisão. A paz liberal defende que a implementação dos processos de democratização e de reforma económica devem-se basear nos pilares da viabilidade e legitimidade (Richmond, 2006). No entanto, na prática, eles são liderados por um conjunto de atores externos (que, muitas vezes, recorrem à força ou a “jogos” de condicionalidade para os implementar), sem terem em consideração os locais, que são os que mais conhecem o contexto social, económico e político do país, e os principais interessados e responsáveis pela gestão do mesmo após a intervenção. O processo de reforma económica é também, muitas vezes, associado a esquemas de corrupção e crime em geral. O *peacebuilding* liberal é criticado por não ter em consideração as causas profundas que estão na raiz do conflito violento, pois a solução, na visão das organizações internacionais, consiste num modelo global, num modelo de democratização ocidental e estandardizado (*one size fits all*) que não tem em conta a heterogeneidade de contextos e populações (Liden, 2011). A inflexibilidade da agenda neoliberal e o processo de criação de um Estado de direito também promoveram bastantes críticas, pois, apesar de uma das premissas da paz liberal ser fortalecer e promover as instituições locais, elas acabam por, na prática, ser afastadas do processo. Os Estados doadores responsáveis pela implementação do *peacebuilding* em Estados “frágeis”, muitas vezes, colocam os seus interesses hegemónicos acima dos comunitários e, ao invés de investirem nas estruturas locais, escolhem investir nas elites políticas e militares, transferindo modelos de governação abstratos e que, demasiadas vezes, estão pouco adequados às realidades locais (Richmond, 2006). Ou seja, as estruturas institucionais locais acabam por ser preteridas e/ou diluídas pela intervenção do *peacebuilding* liberal em zonas de conflito, devido à abordagem *top-down* deste processo, em que o foco de atuação é o Estado e as suas instituições. Todos estes obstáculos e problemas minam a confiança dos locais nas organizações internacionais, o que, conseqüentemente, coloca em causa a sustentabilidade da paz liberal.

1.3. Evolução do conceito de *peacebuilding*

Ao relacionar a violência com a estrutura da sociedade, Galtung estabeleceu uma relação direta entre os conceitos de paz, conflito e desenvolvimento (Grewal, 2003). Tendo em conta que a violência pessoal e direta nasce, muitas vezes, da estrutura, torna-se importante criar processos de consolidação da paz que se foquem nas várias dimensões da violência estrutural, pois é esta que nos permite entender as causas e efeitos da violência e as condições necessárias à paz. Um processo de consolidação da paz, comumente designado por processo de *peacebuilding*, em regiões de conflito iminente ou de pós-conflito violento, tem como objetivos prevenir o agravamento ou reaparecimento de um conflito violento e estabelecer uma paz duradoura e sustentável (Newman et al., 2009, p. 5).

Até à década de 1990, as intervenções de paz levadas a cabo pela Organização das Nações Unidas (ONU) consistiam no envio de militares para as zonas de conflito violento, os quais tinham como objetivo principal assegurar o fim da violência física (Freire et al., 2012). Ou seja, garantir uma paz negativa. No entanto, com o fim da Guerra Fria, as tradicionais guerras internacionais alteraram os seus contornos e as intervenções internacionais precisaram de se adaptar a uma nova tipologia de conflito. As maiores diferenças entre as tradicionais guerras e os novos conflitos consistiam na erosão do monopólio da força militar dos Estados e o facto de os novos conflitos serem intraestatais (Freire et al., 2012), ou seja, ocorrerem dentro do mesmo país e relacionarem-se diretamente com a atividade da população civil; as chamadas guerras civis.

O novo contexto destes conflitos violentos (tendo em conta que as causas do problema são internas e estão enraizadas na cultura), a instabilidade inerente e a “invisibilidade” das partes do conflito (Freire et al., 2012) – por serem civis e não estarem internacionalmente identificadas – levaram ao reconhecimento do conceito de continuum de pazes e violências, o qual revelou ser insuficiente uma intervenção de curto prazo e com um objetivo tão limitado como o de garantir uma paz negativa.

A partir de 1990, o estudo do conceito de *peacebuilding* fortaleceu-se, com o aumento do número de intervenções da ONU em processos de mediação da paz (Call, 2015). Ao longo do tempo, diferentes noções de *peacebuilding* foram surgindo, refletindo tanto os sucessos das operações de paz, como as lições retiradas dos insucessos. No início

da década, a facilitação e/ou mediação internacionais conseguiram alcançar um fim pacífico para várias guerras civis de longa duração. O sucesso desses processos resultou na criação de um modelo de “pacificação” (Call, 2015). No entanto, quando os processos apenas se focam na abordagem de mediação, o risco da paz não ser duradoura é elevado (Call, 2015). Casos como Angola, Ruanda e a antiga Jugoslávia provaram esta tese. Em todos estes casos foram assinados acordos de paz que rapidamente deixaram de ter efeito, retornando, ao país, um ambiente de violência e tensão entre as partes do conflito.

Foi a implementação, na prática, do modelo de pacificação que permitiu aprofundar e limar arestas ao conceito de *peacebuilding*. Como resposta à ineficácia dos processos levados a cabo nas regiões acima identificadas, a comunidade internacional começou a analisar e a estudar de forma minuciosa o processo de implementação de paz e como gerir fatores externos perturbadores que pudessem colocar em causa a operação. Foi dada ênfase a duas medidas, nomeadamente, a monitorização e a verificação de se os acordos assinados estavam a ser implementados (Call, 2015). Era também importante, na ótica da comunidade internacional, garantir a vontade política, o conhecimento e os recursos de cada vez mais países, de forma a melhorar a eficácia destes processos.

A comunidade internacional rapidamente reconheceu a ligação entre a paz, o desenvolvimento e a democracia, tendo a ONU, durante a década de 1990, redigido três agendas focadas nestes três vértices do mesmo triângulo de atuação, em que os últimos dois são considerados fundamentais para a consolidação do primeiro. A primeira agenda a ser redigida foi a Agenda para a Paz, em 1992. Ela surgiu como resposta aos conflitos emergentes do pós-Guerra Fria e, nela, reconhecem-se as limitações do modelo original de “pacificação” implementado pela ONU. A comunidade internacional reconhece que os processos de *peacekeeping* tradicionais não eram suficientes para se alcançar uma paz duradoura. A Agenda defende que as operações de construção e manutenção da paz só conseguem ser verdadeiramente bem-sucedidas se incluírem esforços abrangentes para identificar e apoiar estruturas que permitam consolidar a paz e dar às populações um sentimento de confiança e bem-estar (Boutros-Ghali, 1992). Foi neste seguimento que surgiu a Agenda para o Desenvolvimento, em 1994, baseada na premissa de que o desenvolvimento é um direito humano fundamental e está na base de uma paz sustentável (Boutros-Ghali, 1994). As cinco dimensões de atuação focadas nesta Agenda e definidas

como requisitos para se garantir o desenvolvimento humano são a paz, como a principal promotora da discussão sobre o desenvolvimento, a economia, como motor do progresso, o ambiente, como base para a sustentabilidade, a justiça, como pilar da sociedade, e a democracia, como modelo de boa governação (Boutros-Ghali, 1994). Esta última dimensão foi considerada importante de ser discutida mais a fundo e acabou por servir de base à redação da última agenda. Datada de 1996, a Agenda para a Democratização (*An Agenda for Democratization*) delineou como objetivos criar um consenso global sobre os valores teóricos da democracia e a importância da mesma na prática e perceber de que forma a ONU podia atuar na promoção de um modelo democrático e expandir essa atuação ao nível internacional (Boutros-Ghali, 1996, p. 3).

Os vários focos de atuação das Agendas levaram a um alargamento do âmbito dos processos de *peacekeeping* e transformaram-nos em modelos multidimensionais. A ONU pretendia atuar em 4 vertentes: a securitária, a económica, a institucional e a social/psicológica (Freire et al., 2012). Além da implementação dos acordos de paz, segundo a Agenda para a Paz, era agora também responsabilidade da comunidade internacional apoiar o Governo nas tomadas de decisões internas, assegurar assistência humanitária à população e garantir o respeito pelos direitos humanos, repatriar todos os refugiados, monitorizar o processo eleitoral, fortalecer e/ou reformar as instituições governamentais, promover processos formais e informais de participação política e garantir um desarmamento e desmobilização de todas as partes do conflito, ao mesmo tempo que se reforça o policiamento da região e se treina as forças de segurança internas do país.

Até a este momento, o conceito de *peacebuilding* continuava a ser utilizado sem qualquer ligação aos conceitos de transformação do conflito ou de desenvolvimento. No entanto, com o aparecimento das agendas de atuação da ONU, com os processos multidimensionais e a abrangência do âmbito das operações de paz, as agências de desenvolvimento começaram a apoiar-se nele, sempre que trabalhos de desenvolvimento eram levados a cabo em países mais frágeis (Call, 2015).

A partir de 1999, o papel do Estado ganhou uma particular relevância nos processos de *peacebuilding*, fruto do precedente criado pela comunidade internacional no Kosovo, no Camboja e em Timor-Leste. Em todos estes casos, a ONU assumiu funções

executivas do Governo, por acreditar que os civis não tinham capacidade para governar o país. Esse controlo, em teoria, apenas existiria durante o período transitório, ou seja, até às eleições. No entanto, tal situação fez com que, no início do milénio, a ideia de uma organização internacional assumir (temporariamente) o controlo de um Estado estrangeiro fizesse cada vez mais sentido (Call, 2015). Este tipo de intervenção passou assim a incluir uma dimensão institucional muito forte, à qual se deu o nome de *statebuilding*. De lá nasceu uma variante que defendia o controlo parcial do Estado, ou seja, que a comunidade internacional deveria partilhar funções com um Governo local provisório (Call, 2015).

O processo de *peacebuilding* contemporâneo é também considerado como um processo de *peacebuilding* liberal, por a sua fundamentação teórica ser a doutrina da paz liberal. Como já analisado, a teoria da paz liberal defende que a democracia garante que as políticas nacionais trazem paz e estabilidade internas (Tanabe, 2017). Em conjunto com uma reforma económica, baseada num mercado globalizado e no comércio livre, a teoria defende que os Estados democráticos não entram em conflito uns com os outros, por respeito à lei internacional e às próprias estruturas democráticas liberais de governação interna (Russett, Layne, Spiro, & Doyle, 1995). Por conseguinte, a teoria acredita que a democracia e a interdependência económica criada pelo comércio livre são as garantias de uma ordem e estabilidade regionais, nacionais e internacionais. Enfrentando o desafio de reconstruir Estados “falhados” (Tanabe, 2017), após a Guerra Fria, a comunidade internacional, na sua maioria liderada por Estados liberais, rapidamente relacionou a paz e a segurança com um desenvolvimento orientado para o mercado, a democracia, um Estado de direito, a proteção dos direitos humanos e uma sociedade civil ativa.

Apesar dos processos de *peacebuilding* liberais terem assumido uma posição predominante no panorama das intervenções internacionais, estes levantaram várias críticas no meio das relações internacionais, já referidas anteriormente e aprofundadas de seguida. Muitos questionam a legitimidade e a validade destes processos, tendo em conta que ignoram o envolvimento dos atores locais e não os consultam (Richmond & Mac Ginty, 2015). As Nações Unidas acreditavam que era possível alcançar uma paz duradoura apenas através da ação de atores internacionais. Este distanciamento entre a implementação do processo e a população local colocou em causa a viabilidade e sustentabilidade das operações, ao levantar críticas dos próprios locais e até mesmo ao criar resistências, tendo

em conta que as operações falhavam em satisfazer as verdadeiras necessidades locais (Tanabe, 2017). Outra crítica levantada a estes processos relaciona-se com a perpetuação da ideia de que as instituições, a cultura e os atores locais eram inferiores aos internacionais e que representavam um “obstáculo” ao projeto de implementação de um Governo racional e liberal (Chandler, 2010). As sociedades em que a comunidade internacional intervinha acabavam por seguir o mesmo padrão de governação ocidental, o padrão que a comunidade encarava como o correto, sem qualquer cuidado relativo às circunstâncias diversas e únicas de cada país intervencionado. Ao invés de defenderem as preferências e necessidades locais, os processos de *peacebuilding* liberais eram vistos como promotores da imposição de uma agenda hegemónica ocidental, que tinha como objetivo integrar territórios periféricos em normas políticas e económicas estandardizadas (Lidén, 2011). O *peacebuilding* liberal era, assim, percecionado como uma forma de manter as hierarquias políticas e económicas aos níveis local, nacional e internacional.

É através da relação já estabelecida entre os conceitos de paz, conflito, desenvolvimento e democracia que se entende o conceito de *peacebuilding* associado à transformação do conflito. Este processo aparece como mecanismo alternativo ao de mera gestão de conflitos e pretende garantir uma paz sustentável; uma paz positiva. Garantir uma paz positiva é criar um ambiente que vai além da ausência de violência física direta. Este ambiente caracteriza-se pela justiça social, criada pela igualdade de oportunidades, distribuição equitativa do poder e dos recursos, e pelo direito à proteção e segurança (Galtung, 1969). E a construção de uma “justiça social” depende dos processos de consolidação de paz que sejam levados a cabo.

O processo de transformação do conflito está diretamente relacionado com o conceito de violência estrutural e tenciona alcançar uma paz positiva, através da melhoria das estruturas sociais, económicas, políticas e de segurança. A transformação do conflito pode ser definida como um processo de mudança na relação entre as partes do conflito, que aborda as causas estruturais que o originaram (Lederach, 2003). O objetivo é construir sociedades justas e sustentáveis que resolvam as suas diferenças de forma não violenta. De forma a atingir-se esse objetivo, é necessário abordar as causas diretas e estruturais do conflito violento (Frazer & Ghetta, 2013).

Contrariamente aos processos iniciais de implementação da paz, nos processos de transformação do conflito, os atores internacionais deverão apenas concentrar-se em apoiar os atores internos (Paffenholz, 2009, p. 5). Eles reconhecem a necessidade de haver sensibilidade na implementação de uma operação de paz, tendo em conta que se lida com uma população heterogénea e com valores culturais muito específicos e que o horizonte temporal da operação é amplo (Paffenholz, 2009, p. 5). A maior contribuição teórica da escola da transformação do conflito é, então, a mudança de foco dos atores internacionais para os locais, dando maior ênfase à ação da sociedade civil e distinguindo-se, desta forma, do *peacebuilding* liberal. A capacitação deste nível de ação é muito importante, pois uma ação local traz sempre influências positivas ao nível macro (Paffenholz, 2009, p. 5).

Como se pode ver na Tabela 1, a escola teórica da transformação do conflito veio também substituir o termo “resolução de conflitos” por “transformação de conflitos”, tendo em conta a necessidade de resolver o dilema entre uma gestão do conflito a curto prazo e a construção de uma relação sustentável e resiliente a longo prazo, através da identificação das causas que estão por trás do conflito (Paffenholz, 2009, p. 4). A proposta desta escola é criar “infraestruturas” de longo prazo que sustentem os processos de *peacebuilding*, ao promover a reconciliação entre todas as partes do conflito.

Tabela 1. As Diferenças Estruturais Entre Processos de Resolução e de Transformação de Conflitos

<i>Em que diferem a transformação do conflito e a resolução do conflito?</i>		
	Resolução do conflito	Transformação do conflito
Pergunta de partida	Como acabar com algo não desejável?	Como acabar com algo destrutivo e construir algo desejável?
Foco	Conter/gerir o conflito e restabelecer o <i>status quo</i>	Abordar os aspetos mais profundos, estruturais e culturais do conflito e criar relações saudáveis entre as partes envolvidas
Janela temporal	Horizonte de curto prazo	Horizonte de longo prazo

Fonte: Adaptado de Lederach, 2003.

É com o aparecimento das três agendas de atuação para a paz que as Nações Unidas reconhecem a mudança de foco para o *peacebuilding*, ou seja, reconhecem a necessidade de consolidar a paz, de garantir uma paz duradoura e sustentável; um ambiente de paz positiva. Neste seguimento, as Nações Unidas criaram, em 2005, a *Peacebuilding Commission*, um órgão consultivo intergovernamental que tem como objetivo apoiar os esforços de paz em países em conflito (United Nations Peacebuilding, 2018). É fundamental para esta Comissão que haja coerência nas decisões tomadas e nos processos que são levados a cabo. A par do foco nos processos de *peacebuilding*, a Agenda para a Paz defendia que estes podiam ser levados a cabo na forma de projetos de cooperação internacional (como o estabelecimento de Áreas Protegidas Transfronteiriças ou *peace parks*), que contribuíssem não só para o desenvolvimento económico e social de cada país, como também aumentassem a confiança interna, fundamental à paz.

1.3.1. *Peacebuilding* ambiental

De forma a contextualizar o aparecimento do *peacebuilding* ambiental, é crucial estabelecer uma relação direta entre os conflitos armados e o ambiente, que poderá ser tanto de causa, como de consequência. Ou seja, os recursos naturais poderão estar na causa do conflito armado, como também poderão sofrer consequências decorrentes desses conflitos. Os conflitos armados têm a tendência geográfica de ocorrer em *hotspots* ambientais (UN Environment, 2019), resultando em ameaças críticas aos esforços de conservação ambiental. A guerra promove uma degradação rápida do ambiente e dos seus ecossistemas, porque faz com que os sistemas de gestão ambiental colapsem (UN Environment, 2019).

Os recursos naturais, frequentemente, alimentam conflitos, enfraquecendo os esforços de *peacebuilding* e contribuindo para uma recaída de um conflito já existente, se este não tiver sido bem gerido (Klare, 2002). Tendo em conta esta realidade, levantou-se a questão de como gerir os conflitos ambientais, e os processos de *peacebuilding* surgiram como resposta a esta pergunta, dada a sua abordagem holística. Um processo de *peacebuilding*, além do foco nos impactos que o conflito tem a nível socioeconómico e político, aborda questões ambientais, de forma a promover uma visão de longo prazo e o desenvolvimento sustentável (Bronkhorst & Bob, 2010), ou seja, inclui todas as dimensões do conflito. Dentro destas dimensões, o foco no ambiente e nos recursos naturais levou ao

surgimento do conceito mais restrito de *peacebuilding* ambiental. O investimento na gestão ambiental e dos recursos é um investimento na prevenção de conflitos e, por isso, a cooperação ambiental prova ser um forte instrumento de transformação dos conflitos em oportunidades para estabilidade e construção da paz (United Nations Environment Programme, 2018).

Um exemplo prático da relação causa/consequência da exploração dos recursos naturais nos conflitos armados é a República Democrática do Congo. Desde meados da década de 1990, uma série de conflitos armados violentos tem tido um efeito devastador na vida selvagem. Pequenas espécies como os antílopes, macacos e roedores, e também maiores espécies como os símios e os elefantes das florestas, têm suportado os efeitos da guerra (Burnley, 2011). Os conflitos e os seus resultados têm também encorajado uma deflorestação e processos de extração mineira altamente prejudiciais ao ambiente (Burnley, 2011). Estes conflitos são um exemplo vivo de uma relação de causa e consequência entre a guerra e o meio ambiente, porque além do território sofrer com os conflitos armados, também ele está na causa dos conflitos. Apesar de haver várias razões históricas, étnicas e políticas por trás da guerra, a luta pelo controlo, acesso e utilização de recursos naturais tem sido o principal impulsionador da violência.

Desde o início da década de 2000 que os conflitos relacionados com a exploração de recursos naturais e o agravamento das migrações forçadas, devido às condições ambientais adversas, têm criado um sentimento de esperança de que a cooperação ambiental consiga promover estabilidade e paz entre as partes envolvidas nos conflitos (Carius, 2006b, p. 59). De acordo com esta teoria, iniciativas como a cooperação transfronteiriça para a conservação do ambiente (através da criação de *peace parks*, por exemplo), a gestão internacional de reservatórios de água, acordos marítimos regionais e programas de monitorização conjunta do meio ambiente reforçam a cooperação entre comunidades e/ou países (Carius, 2006b, p. 59).

O *peacebuilding* ambiental tem como objetivos promover a sustentabilidade dos ecossistemas, criar resiliência e desenhar políticas baseadas na cooperação (Walters, 2014). Ou seja, os processos de *peacebuilding* acreditam que a sustentabilidade apenas é conseguida através da cooperação e da gestão sustentável dos recursos naturais, de uma distribuição equitativa dos recursos e controlo do acesso aos mesmos. Os processos de

cooperação ambiental respondem às críticas levantadas ao *peacebuilding* liberal, através de uma atuação forte ao nível local e do reconhecimento que a participação da comunidade é fundamental para conseguirem atingir os seus objetivos (Walters, 2014). No entanto, uma gestão sustentável do ambiente só é possível se houver também um trabalho conjunto aos níveis regional, nacional e internacional. O *peacebuilding* ambiental pressupõe que o processo tem, como objetivo final, atingir a paz positiva e, na sua metodologia de implementação, procura identificar as causas do conflito. Ou seja, criar mecanismos de resposta aos problemas estruturais que estão na fonte do conflito, de forma a prevenir o surgimento de outros conflitos. O *peacebuilding* ambiental relaciona-se de forma direta com o processo de transformação do conflito, pois também este procura identificar as causas estruturais da violência e atingir a paz positiva.

A maioria das iniciativas ambientais com o objetivo de promoção da paz podem ser classificadas como uma de três categorias (Carius, 2006a):

- 1. Iniciativas de prevenção de conflitos que estão diretamente relacionados com o ambiente.** Os fatores ambientais que estão na causa do desencadear destes conflitos são a exploração descontrolada dos recursos naturais e a competição pelo acesso aos mesmos, a destruição de ecossistemas e/ou de meios de subsistência baseados em recursos naturais, e a incompatibilidade de interesses das partes envolvidas no conflito. Estas iniciativas têm como objetivo reduzir a dependência económica das populações locais dos recursos naturais e, conseqüentemente, a pressão sobre os mesmos, e fortalecer as instituições governamentais, para que consigam responder de forma mais eficaz aos desafios ambientais. Um exemplo deste tipo de iniciativas é o Tratado das Águas do Rio Indo (*Indus Waters Treaty*), assinado entre a Índia e o Paquistão em 1960, e mediado pelo Banco Mundial (Bauer, 2019). Em 1947, quando a Índia britânica foi dividida e resultou na criação de uma Índia independente e do Paquistão Ocidental, o sistema de água do rio Indo foi bifurcado e a Índia começou a reter água dos canais que corriam para o Paquistão, criando um ambiente de tensão e conflito entre ambos os países (Bauer, 2019). Este acordo surgiu com o objetivo de desenvolver e administrar conjuntamente o sistema do rio, e permitiu um aliviar da tensão e uma gestão eficaz deste recurso. O tratado,

atualmente, fixa e delimita os direitos e obrigações de ambos os países relativamente à utilização das águas do sistema do rio Indo (Bauer, 2019).

2. **Iniciativas para promover um diálogo sobre a cooperação ambiental transfronteiriça, entre as partes envolvidas num conflito.** O objetivo deste tipo de iniciativas é criar paz através de soluções conjuntas aos desafios ambientais comuns a todas as partes envolvidas. Iniciativas que abordam problemas ambientais comuns poderão incentivar um diálogo inicial entre as partes do conflito, quando outras abordagens políticas e diplomáticas falham. Um exemplo concreto deste tipo de iniciativas foi implementado também na Índia e no Paquistão, com a tentativa de estabelecer um *peace park* nas montanhas Caracórum. Acredita-se que o estabelecimento deste parque e a gestão conjunta desta região glacial poderão iniciar uma conversa pacífica entre ambos os países e, conseqüentemente, ajudar a neutralizar o conflito transfronteiriço violento. O conceito de gestão conjunta baseia-se na ideia de que a degradação ambiental representa o maior perigo para este ecossistema único, que é responsabilidade e de grande importância para ambas as partes envolvidas.
3. **Iniciativas diretas de promoção de uma paz duradoura, através da promoção do desenvolvimento sustentável.** Uma terceira abordagem à prevenção de conflitos e à consolidação da paz através da cooperação ambiental baseia-se na premissa de que a sustentabilidade é um pré-requisito para uma paz duradoura e relaciona-se com os conflitos que não estão diretamente relacionados com o ambiente. Em cenários de conflito em que os recursos naturais não são a causa principal do mesmo, mas fazem parte de um conjunto de fatores que o agravam, é crucial que esses problemas sejam endereçados, pois só assim é possível garantir uma paz duradoura e sustentável. Um exemplo concreto deste tipo de iniciativas é a gestão conjunta dos recursos hídricos partilhados por Israel e a Palestina. A disputa por água entre os dois países, fruto da escassez do recurso, agrava o conflito violento entre os países, mesmo não sendo a escassez a principal causa do conflito. A gestão conjunta dos recursos representa uma oportunidade para manter vivo o diálogo entre ambas as partes e permite a obtenção de uma paz e estabilidade sustentáveis.

1.4. Conclusão

Este capítulo focou-se na apresentação do quadro teórico de violência e paz e na análise dos processos de *peacebuilding* liberal, ambiental e transformação do conflito violento. Os conceitos de violência estrutural e paz positiva traduzem-se na base teórica de toda a investigação, pois relacionam-se de forma direta com os processos de consolidação da paz. Estes têm como objetivo acabar com a violência estrutural e, conseqüentemente, obter uma paz positiva. Dentro dos processos de *peacebuilding*, foi crucial apresentar primeiro as características da doutrina da paz liberal e como, na prática, a sua implementação não foi bem sucedida, de forma a introduzir o *peacebuilding* ambiental como uma alternativa sustentável que responde às críticas estruturais feitas ao *peacebuilding* liberal. Se, por um lado, com a paz liberal, testemunhamos um distanciamento das organizações internacionais dos atores locais e um desfazamento entre o modelo implementado e os interesses e necessidades das populações, por outro, os processos de cooperação ambiental são alavancados por atores locais, tendo sempre em mente as necessidades e benefícios da comunidade. O *peacebuilding* ambiental traduz-se como um processo de transformação do conflito, que aborda as causas estruturais do mesmo, de forma a conseguir obter uma paz positiva e duradoura, através da cooperação ambiental. Este processo é abrangente, pois prova ser relevante na construção da paz e transformação de um conflito, mesmo que este não esteja relacionado diretamente com o ambiente. Em muitos casos, países em que a sua relação é baseada em desconfiança e hostilidade, se não em violência direta, encontram na questão ambiental uma das poucas áreas em que conseguem sustentar um diálogo aberto de cooperação (Carius, 2006a, p. 7).

Este quadro teórico contextualiza o próximo, em que é apresentado o conceito de *peace park* e a forma como a atividade turística é desenvolvida dentro destes parques. Um *peace park* é um exemplo prático de uma iniciativa de *peacebuilding* ambiental e, conseqüentemente, de transformação do conflito. Por isso, perceber as características, finalidades e metodologias de ambos é importante para, no próximo capítulo, fazer-se uma ligação clara e direta entre os dois processos, o conceito de *peace parks* e a atividade turística associada a ele.

2. *Peace parks* e a atividade turística enquanto elementos de *peacebuilding*

A finalidade deste capítulo é relacionar a atividade turística adjacente aos *peace parks* com os processos de *peacebuilding* e identificar de que maneira o turismo ajuda este conceito de conservação ambiental a atingir os objetivos dos processos de implementação da paz, nomeadamente o de transformação do conflito – processo analisado no capítulo anterior.

Primeiramente, começa-se por apresentar o conceito e os objetivos de um *peace park*. De seguida, relaciona-se o conceito de *peace park* com o de *peacebuilding* ambiental, que se associa ao processo de transformação do conflito e que, por isso, cria uma ponte de ligação entre os parques e as ações de *peacebuilding*. Faz-se uma análise do papel ativo que o turismo, e mais concretamente o segmento de ecoturismo e o turismo baseado nas comunidades, tem para o desenvolvimento sustentável de um *peace park* e, conseqüentemente, de como a atividade turística contribui para atingir os objetivos dos processos de *peacebuilding*. Termina-se com uma análise da evolução do conceito de turismo, desde a sua primeira definição até às mais recentes, que se focam predominantemente nas dimensões social e humana da prática, de forma a contextualizar o aparecimento dos conceitos de ecoturismo e turismo baseado nas comunidades.

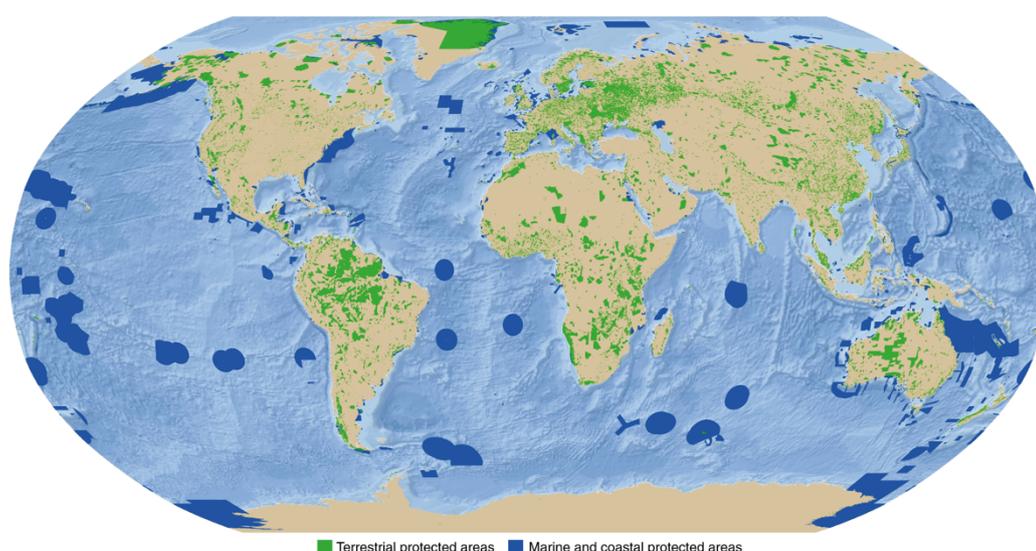
2.1. *Peace parks*: conceito e objetivos

Como já visto anteriormente, o ambiente e os recursos naturais podem ser a causa direta de um conflito ou atuarem como seus agravantes, caso existam problemas de gestão ambiental entre as partes envolvidas. Ao mesmo tempo, um conflito, mesmo não estando associado a problemas ambientais, pode causar impactos muito negativos no ambiente, criando uma relação tóxica de causa e consequência entre o ambiente e o conflito. Esta problemática levantou a necessidade de se desenvolverem estratégias para acabar com essa relação e foi neste seguimento que surgiu o planeamento de Áreas Protegidas Transfronteiriças, mais especificamente os *peace parks*. Um *peace park* (em português, um “parque para a paz”) é uma categoria de Área Protegida, que tem o objetivo de obter ou manter a paz entre fronteiras (Hsiao, 2007). Muitas vezes, é utilizado apenas o termo “Área Protegida Transfronteiriça” (APT), apesar de um *peace park* ser uma categoria mais restrita deste grupo. Ele é uma designação especial, aplicada a uma Área Protegida

Transfronteiriça, que se dedica à promoção, celebração e/ou comemoração da paz e cooperação internacionais (Vasilijević et al., 2015).

Uma Área Protegida é um espaço geográfico bem definido, reconhecido e gerido, através de meios legais e outros meios, que tem como objetivo promover uma conservação a longo prazo da natureza e dos seus ecossistemas e valores culturais associados (International Union for Conservation of Nature, 2008). O seu conceito tem ganho relevância no contexto internacional, contando, em 2019, com mais de 240 mil áreas estabelecidas, em 245 países e territórios (Figura 3) (UNEP-WCMC, 2019).

Figura 3. Mapa mundo das Áreas Protegidas, em 2019



Fonte: Bingham, et al., 2019, 737–743.

Uma Área Protegida Transfronteiriça é uma categoria especial de Área Protegida que implica a cooperação internacional entre dois ou mais Estados vizinhos. Esta cooperação também pode existir entre jurisdições subnacionais vizinhas (por exemplo, quando se trata de uma região autónoma) e continuar a ser considerada transfronteiriça (Hsiao, 2007). Uma APT estabelece-se quando as autoridades responsáveis por cada área de conservação individual, cujas fronteiras são internacionais, concordam em gerir essas áreas como uma unidade integrada. Os Estados e as jurisdições consideram-se em processo de cooperação quando há comunicação bilateral, feita pelo menos uma vez por ano, entre as partes envolvidas. O objetivo desta comunicação é partilhar informação e notificações

de ações que irão ser levadas a cabo e que poderão afetar o território da outra parte (Hsiao, 2007). A missão de uma APT é remover todas as barreiras humanas presentes nos parques, para que os animais possam vagar livremente dentro do ecossistema local (Great Limpopo Transfrontier Park, 2019a). Estas áreas podem incluir corredores ecológicos, reservas privadas de caça, áreas comuns de gestão de recursos naturais e áreas de caça concessionadas. O propósito destas áreas é empregar a conservação como uma opção viável para a utilização da terra e para benefício da população local. Esta iniciativa constitui um dos projetos mais ambiciosos e entusiasmantes do mundo da conservação, atualmente (Great Limpopo Transfrontier Park, 2019a). Ela pretende unir grandes áreas de conservação, ao integrar vastas paisagens e ao restabelecer sistemas ecológicos. Os benefícios para as comunidades locais são conseguidos através do estabelecimento de turismo transfronteiriço e programas de desenvolvimento socioeconómico. Os projetos no seu todo promovem paz e estabilidade dentro da região (Great Limpopo Transfrontier Park, 2019a).

A ideia conceptual da criação de um *peace park* remonta a 1932, quando o Canadá e os Estados Unidos da América criaram o ambicioso Parque Internacional para a Paz *Waterton-Glacier* (World Heritage Convention of United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization, 2019). A ideia era criar uma oportunidade para pensar políticas além-fronteiras e discutir o desenvolvimento das áreas naturais partilhadas entre os dois países, nomeadamente o património genético, os caudais de água, o movimento da vida selvagem e a propagação das espécies de plantas (World Heritage Convention of United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization, 2019), uma oportunidade para desbloquear o desenvolvimento económico regional, partilhar a responsabilidade de conservação da biodiversidade e promover tanto a paz regional, como a estabilidade, mostrando ao mundo os benefícios da cooperação. Em 1988, já estavam identificadas 70 potenciais Áreas Protegidas Transfronteiriças, em 65 países diferentes (Peace Parks Foundation, 2013, p. 3). A listagem mais recente, realizada em 2007, contabilizou um total de 227 parques, presentes em quase todos os continentes (Southern African Development Community, 2012). Com a exceção da Oceania e da Antártida, a sua concentração geográfica é mais forte no continente africano, seguido do americano e do europeu

A União Internacional para a Conservação da Natureza, criada em 1948, tem como missão fornecer a organizações públicas, privadas e não governamentais o conhecimento e as ferramentas necessários ao progresso humano, ao desenvolvimento económico e à conservação da natureza (International Union for Conservation of Nature, 2019). A União é composta unicamente por organizações governamentais e da sociedade civil e cresceu para se tornar a maior e mais diversa rede ambiental do mundo, sendo a organização com maior autoridade no que diz respeito à avaliação do estado do mundo natural e à definição de medidas necessárias à preservação do ambiente (International Union for Conservation of Nature, 2019).

A IUCN, tendo em conta os seus objetivos de conservação ambiental e desenvolvimento humano, criou um grupo especializado para o estudo da conservação transfronteiriça. A missão deste grupo é promover a conservação da natureza e dos valores culturais que são partilhados por dois ou mais países, ao mesmo tempo que pretende promover a paz e a cooperação entre Nações (International Union for Conservation of Nature, 2019). É no âmbito deste grupo que nasce o conceito e o estudo dos *peace parks*. A sua primeira definição caracterizava-os como “uma região que abrange território de dois ou mais Estados, unindo habitats ecológicos fragmentados e promovendo estabilidade ambiental e política” (Fakir, 2000). A definição foi considerada demasiado vaga, o que levou a que o conceito de *peace park* fosse interpretado de diferentes formas por diferentes atores, resultando numa aplicação pouco precisa e coerente. Reconhecendo que era necessária uma plataforma de base mais rigorosa, de forma a dar-lhe legitimidade internacional, a Fundação *Peace Parks* pediu à IUCN para repensar uma definição mais objetiva e restritiva (Fakir, 2000).

A Fundação *Peace Parks* é uma organização não governamental (ONG), criada em 1997, com o objetivo de facilitar o estabelecimento de *peace parks* funcionais, geridos em harmonia com o ambiente natural e humano em que se localizam, no sul de África (Peace Parks Foundation, 2019b). O objetivo concreto destes *peace parks* é criar fluxos de benefícios sustentáveis na região sul-africana, aos níveis local, regional e nacional. A Fundação baseia o seu trabalho na crença de que o turismo associado a este conceito proporciona um modo de vida economicamente sustentável à população que habita dentro e ao redor destas áreas (Mearns, 2012). A ONG tem sido uma influência

predominante no estabelecimento, implementação e promoção do conceito de *peace park* na África Austral.

Respondendo ao pedido da Fundação, a IUCN tentou fornecer linhas gerais de orientação para as iniciativas dos *peace parks*, criando uma nova definição e categorização, na sua publicação de 2001, “*Transboundary Protected Areas for Peace and Cooperation*”. A nova definição é, atualmente, a mais utilizada pela comunidade e classifica um *peace park* como “uma Área Protegida Transfronteiriça que se dedica formalmente à proteção e manutenção da biodiversidade e dos recursos naturais e culturais, bem como à promoção da paz e da cooperação” (Sandwith, 2001). Esta definição distingue-se por incluir o conceito de Área Protegida Transfronteiriça e objetivos claros referentes à biodiversidade, paz e cooperação internacional. A Universidade para a Paz das Nações Unidas utiliza uma definição diferente, mas complementar, declarando um *peace park* como “uma Área Protegida que possui um passado significativo de conflitos violentos” (Hsiao, 2007). Ou seja, áreas de guerras/conflitos violentos, onde a paz consegue trazer um novo significado ao território.

Resumidamente, um *peace park* transfronteiriço é uma categoria restrita das Áreas Protegidas, que atravessa fronteiras jurídicas e/ou territoriais e que declara o foco na paz e na cooperação, acima dos objetivos base de uma Área Protegida (Hsiao, 2007). A identificação e designação de um *peace park* pelas jurisdições envolvidas deverá incluir apenas as áreas onde os objetivos de gestão delineados explicitamente reconhecem uma Área Protegida e uma zona de não conflito (Convention on Biological Diversity, 2019).

Área Protegida + Fronteiras partilhadas + Paz e cooperação = *Peace park*

Os três objetivos gerais das Áreas Protegidas Transfronteiriças são a conservação da biodiversidade, o desenvolvimento socioeconómico e a promoção de uma cultura de paz e cooperação. Um *peace park* tem como objetivo conservar a biodiversidade, ao mesmo tempo que promove o turismo e a cooperação regional, e cria oportunidades económicas locais (Spenceley, 2005). Os seus objetivos específicos são (Convention on Biological Diversity, 2019):

- Promover uma conservação duradoura da biodiversidade, dos ecossistemas e dos valores naturais e culturais partilhados, através de esforços conjuntos;

- Promover uma gestão do ecossistema regional a nível paisagístico, através de processos de planeamento integrados;
- Promover a confiança, compreensão, reconciliação e cooperação entre países, comunidades, agências e *stakeholders*;
- Prevenir e/ou resolver tensões, principalmente as que estão em volta do acesso aos recursos naturais;
- Promover a resolução de conflitos armados e/ou a reconciliação pós-conflito;
- Partilhar as capacidades e experiências adquiridas na gestão da biodiversidade e de recursos culturais, incluindo pesquisa conjunta e novas formas de gestão da informação;
- Promover programas de gestão conjunta mais eficazes e eficientes;
- Promover o acesso livre aos recursos naturais e uma utilização equitativa e sustentável dos mesmos;
- Realçar os benefícios da conservação e promover a partilha de benefícios entre comunidades.

De acordo com a IUCN, um *peace park* poderá ser criado tendo em vista três finalidades diferentes (Convention on Biological Diversity, 2019):

1. **De forma a celebrar a durabilidade da paz numa região.** Por exemplo, o Parque Internacional para a Paz de *Waterton-Glacier* foi estabelecido para celebrar as relações pacíficas e duradouras entre o Canadá e os EUA;
2. **De forma a reforçar a paz e a cooperação entre países.** A Cordilheira do Cóndor, situada entre o Equador e Peru, é um bom exemplo de como os esforços de conservação transfronteiriça podem ajudar a promover a paz e a melhorar as relações entre países, através da gestão conjunta;
3. **De forma a promover a paz em regiões que vivem, atualmente, em tensão.** Está a ser pensada a implementação de um *peace park* na península da Coreia.

A criação de *peace parks* é um exemplo de um instrumento de diplomacia ambiental que tem ganho proeminência no contexto internacional. O papel da diplomacia

ambiental tornou-se relevante num contexto de *peacebuilding*, tendo em conta a necessidade de desenvolver estratégias para amenizar a relação de causa/consequência entre o ambiente e os conflitos. A diplomacia consiste na gestão das relações internacionais e na capacidade de discutir e atuar sobre questões sensíveis, tendo em consideração os interesses e as posições de cada país envolvido (Cambridge Dictionary, 2019). A diplomacia ambiental é um conceito mais restrito, que aborda questões relacionadas com a segurança ambiental e determina ações conjuntas (Gupta, 2015). Como o ambiente está, muitas vezes, associado às causas de um conflito, ele torna-se numa questão sensível e necessária de ser discutida de forma diplomática. Além disso, ele não conhece fronteiras e uma das maiores ameaças à sociedade advém de problemas ambientais globais (Encyclopedia, 2019), por isso uma abordagem multilateral é crucial.

A diplomacia ambiental pode ser dividida em duas categorias: instrumentos que regulam a utilização dos recursos naturais e instrumentos que regulam os níveis de poluição (Encyclopedia, 2019). Esses instrumentos poderão ser formais ou informais, apesar de haver uma predominância e um maior interesse pelos formais, nomeadamente pelas convenções e tratados (Gupta, 2015). Os *peace parks* poderão ser classificados como instrumentos formais se baseados na assinatura de tratados ou memorandos de entendimento, e informais se baseados em acordos conceptuais não oficiais (Symons, 2017). O estabelecimento de *peace parks* é visto como uma potencial forma de reunificar comunidades, através da cooperação (Mearns, 2012). O objetivo é enquadrar a degradação ambiental como um mecanismo de aversão para todas as partes do conflito, o que poderá levar à cooperação e permite utilizar as ferramentas da diplomacia ambiental para resolver conflitos, incluindo aqueles que não estão diretamente relacionados com o ambiente (Convention on Biological Diversity, 2019). Assim que as partes envolvidas no conflito percebem que um ambiente em deterioração é prejudicial para todos os lados, elas são mais prováveis de cooperar. Os *peace parks* permitem uma soberania partilhada do ambiente, pois são baseados na ciência e conseguem ser despolitizados, e abrem portas a outras formas de cooperação em áreas difíceis como a competição pelos recursos económicos (Convention on Biological Diversity, 2019). Teoricamente, eles promovem uma gestão integrada de bio regiões que foram divididas pelas fronteiras dos Estados, uma reabertura de rotas de migração animal e receitas oriundas do turismo, já que os visitantes

são livres para beneficiarem do espaço transnacional que os parques albergam (Duffy, 2001). Na prática, autores como Duffy (2001) defendem que o conceito de *peace park* tem sido prejudicado pela utilização informal e, muitas vezes, criminal desse espaço, onde as fronteiras são permeáveis, devido ao fraco controlo das autoridades estatais. Neste seguimento e paradoxalmente, a criação de *peace parks* poderá requerer mais controlo estatal nas zonas fronteiriças e levantar problemas significativos à gestão do controlo de fronteiras em regiões fracamente administradas.

O papel da diplomacia ambiental na cooperação internacional e resolução de conflitos começou a fazer agências da ONU, da esfera ambiental e do *peacebuilding*, trabalharem em conjunto. Determinadas plataformas com um mandato ambiental têm agora programas de trabalho específicos à volta do *peacebuilding* (Convention on Biological Diversity, 2019), e no meio académico, acredita-se firmemente que os cientistas e educadores ambientais têm um papel positivo na resolução de conflitos violentos (Convention on Biological Diversity, 2019). Os conceitos de *peace park*, *peacebuilding* ambiental e diplomacia ambiental relacionam-se de forma direta. Um *peace park* e um processo de *peacebuilding* ambiental partilham o mesmo objetivo, que é obter uma paz positiva, enquanto a diplomacia ambiental é abrangida pelo conceito de *peacebuilding*, representando um instrumento que poderá ser utilizado para se atingir esse objetivo. Todos os conceitos são impulsionadores da cooperação entre países e têm presentes a dimensão ambiental. Ou seja, um *peace park* pode ser identificado como um exemplo prático de um processo de *peacebuilding* ambiental e, ao mesmo tempo, atuar como um instrumento formal ou informal de diplomacia ambiental. Além disso, o *peacebuilding* ambiental partilha o mesmo objetivo e a mesma metodologia que o processo de transformação do conflito (que pretende resolver as causas estruturais profundas que estão na base de um conflito violento, de modo a atingir-se uma paz positiva), o que faz com que os *peace parks* possam ser identificados também como exemplos práticos de um processo de transformação do conflito.

2.2. Atividade turística adjacente aos *peace parks*

Um dos objetivos principais de um *peace park* é gerar desenvolvimento económico sustentável através do turismo (Mearns, 2012), que é a indústria que mais

rapidamente cresce no mundo. Consequentemente, um dos seus objetivos subjacentes é acabar com a pobreza na qual muitas comunidades que habitam dentro ou ao redor dos parques vivem. As oportunidades e benefícios criados pelo turismo nestas áreas são especialmente importantes em zonas onde as comunidades que residem nas fronteiras de Áreas Protegidas sofrem de níveis elevados de pobreza, iliteracia e desemprego, e de padrões distorcidos de utilização de recursos (Mearns, 2012). Um dos resultados do estabelecimento de *peace parks* é a criação de um meio de subsistência económica sustentável para a comunidade local (Peace Parks Foundation, 2019b), pois a prática turística traduz-se numa forma de utilizar os recursos naturais existentes para benefício da população sem os esgotar e estimula o crescimento económico e a criação de emprego (Mearns, 2012). Ao mesmo tempo, o turismo é o maior e mais global setor que contribui para o financiamento de *peace parks* (Peace Parks Foundation, 2019c), por isso, de forma a estes se tornarem autossustentáveis a longo prazo, é crucial desenvolverem ofertas turísticas que consigam gerar retorno dos visitantes. As Áreas Protegidas criam oportunidades para o turismo, ao permitirem a mobilidade dos visitantes pela Área, e experiências turísticas de qualidade, com maior número de atrações. O Fundo Mundial para a Natureza defende que estas Áreas têm a capacidade de desenvolver estratégias de turismo sustentável que suportem os custos da gestão da conservação, ao mesmo tempo que criam oportunidades de emprego e empreendedorismo para a população empobrecida em países considerados em desenvolvimento (Spenceley, 2005). Autores como Mearns (2012) e Chiutsi & Saarinen (2017) defendem que a população local que vive dentro ou ao redor de Áreas Protegidas Transfronteiriças beneficia das oportunidades económicas por elas criadas, especialmente através do desenvolvimento do turismo. Esta vertente ajuda os parques a ganharem legitimidade social e a seguirem o quadro das prioridades de conservação global, focando-se na relação entre a comunidade e os parques (Hottola, 2009). A Estratégia Mundial para a Conservação enfatiza a importância de relacionar a gestão de Áreas Protegidas com as atividades económicas das comunidades locais (International Union for Conservation of Nature and Natural Resources et al., 1980). Dentro desse leque, as turísticas revelam ter um papel essencial, nomeadamente através do ecoturismo e do turismo baseado nas comunidades.

O segmento de ecoturismo tem como objetivos desenvolver a consciencialização ambiental e promover um equilíbrio entre o ser humano e a natureza, e, por conseguinte, o bem-estar das populações (Rosário, 2017). A Organização Mundial de Turismo (2012) refere-se a este segmento como “a observação e apreciação da natureza, de forma a contribuir para a sua preservação e minimizar os impactos negativos no meio ambiente natural e sociocultural onde se desenvolve”. Assim sendo, as características do ecoturismo são a conservação dos recursos naturais e culturais, a criação de benefícios para as comunidades locais e a educação ambiental. Apesar das diversas definições do conceito de ecoturismo, que surgem por parte de académicos e organizações, existem três pilares comuns a todas: o envolvimento das comunidades locais na sua prática, a educação ambiental e o desenvolvimento sustentável (Rosário, 2017). *The International Ecotourism Society* (TIES) batizou esses três pilares, como indicado na Figura 5.

Figura 5. Os três pilares em que o ecoturismo assenta



Fonte: Adaptado de The International Ecotourism Society, 2019.

Conservação: O ecoturismo oferece incentivos económicos eficazes para conservar e melhorar a diversidade biocultural, e ajuda a proteger o património natural e cultural do planeta, ao arranjar soluções de longo prazo ligadas ao mercado (The International Ecotourism Society, 2019).

Comunidades: O ecoturismo é um veículo eficaz para capacitar as comunidades locais, lutar contra a pobreza e alcançar o desenvolvimento sustentável, através da criação de mais oportunidades de emprego e gerando fluxos económicos na região (The International Ecotourism Society, 2019).

Interpretação: O ecoturismo promove uma maior compreensão e valorização da natureza, da sociedade local e da cultura, e um enriquecimento das experiências pessoais e da consciencialização ambiental, através da interpretação (The International Ecotourism Society, 2019).

A definição oficial de ecoturismo refere "viagens responsáveis para áreas naturais que conservam o meio ambiente, sustentam o bem-estar da população local e envolvem interpretação e educação" (The International Ecotourism Society, 2019). Essa educação deve ser inclusiva tanto para os/as funcionários/as, como para os/as visitantes. Esta prática turística pretende unir a conservação, as comunidades e as viagens sustentáveis, por isso existem determinados princípios do ecoturismo que deverão ser adotados por aqueles que implementam, participam e comercializam atividades de ecoturismo. Esses princípios passam por (The International Ecotourism Society, 2019):

- Minimizar os impactos físicos, sociais, comportamentais e psicológicos negativos do turismo;
- Consciencializar os visitantes para o respeito ambiental e cultural;
- Proporcionar experiências positivas para visitantes e locais;
- Proporcionar benefícios financeiros diretos para a conservação do ambiente;
- Gerar benefícios financeiros para a população local e indústria privada;
- Proporcionar experiências interpretativas aos visitantes que ajudem a aumentar a sua sensibilidade para os contextos políticos, ambientais e sociais dos países de acolhimento;
- Projetar, construir e gerir atividades de baixo impacto ambiental;
- Reconhecer os direitos e crenças espirituais dos povos indígenas na sua comunidade e trabalhar em parceria com eles para os capacitar.

A par do ecoturismo, o turismo baseado nas comunidades é uma abordagem à prática turística crucial para o desenvolvimento sustentável dos *peace parks*. Neste tipo de turismo, a população local, muitas vezes empobrecida e marginalizada, participa

ativamente enquanto utilizadora de solo, empreendedora, responsável pela tomada de decisões e agente de conservação (Mearns, 2012). O objetivo é os residentes terem poder sobre as decisões relacionadas com o desenvolvimento do turismo na sua área de residência e trabalharem em conjunto com outros *stakeholders* para desenvolverem oportunidades de emprego, criarem empresas e melhorarem as condições de vida das comunidades locais (Ashley, 1999). Este tipo de turismo implica que os membros da comunidade tenham um nível elevado de controlo sobre as atividades desenvolvidas e que uma proporção significativa dos benefícios seja direcionada a eles (Scheyvens, 1999; Wood, 2002). As oportunidades e benefícios económicos deverão ser direcionados às populações que partilham uma proximidade geográfica com as Áreas Protegidas, isto é, aqueles que representam os interesses locais e não só os nacionais e internacionais (Whelan, 1991). A população empobrecida vê, por vezes, a conservação e as Áreas Protegidas como áreas reservadas a visitantes estrangeiros ricos e sente-se excluída e alienada do acesso aos recursos dos quais depende a sua sobrevivência (Mearns, 2012). Por isso, o sucesso a longo prazo dos *peace parks* só é possível se as comunidades locais que vivem dentro ou ao redor dos parques receberem, com eles, benefícios significativos. O turismo baseado nas comunidades fornece os meios pelos quais essas comunidades conseguem receber esses benefícios. Ou seja, o turismo baseado nas comunidades é visto como um potencial impulsionador do desenvolvimento económico em comunidades rurais próximas de *peace parks* (Mearns, 2012).

A introdução do turismo é vista como uma potencial solução para assegurar tanto a proteção a longo prazo dos recursos naturais, como a satisfação das necessidades da população empobrecida que habita em proximidade das Áreas Protegidas. O turismo, juntamente com o seu óbvio impacto económico internacional, transcende as fronteiras governamentais ao juntar pessoas de todo o mundo, através da compreensão de diferentes culturas, ambientes e patrimónios. É potencialmente um dos mais importantes veículos para promover a compreensão e a cooperação (D'Amore, 1988). O turismo baseia-se sempre em algum tipo de recurso e, no caso do ecoturismo, esse recurso é, muitas vezes, vulnerável e a sua conservação está dependente do desenvolvimento de iniciativas turísticas (Mearns, 2012). Sendo assim, o ecoturismo pode ser visto como uma ferramenta legítima para a conservação da diversidade biológica e promoção de um desenvolvimento

sustentável (Lindberg, 1993), e a chave para a sobrevivência das Áreas Protegidas. Ao mesmo tempo, o turismo baseado nas comunidades tem várias vantagens, incluindo a promessa de emprego e receitas para as comunidades locais, nunca esquecendo a conservação dos recursos naturais. O turismo não deve ser visto como um fim, mas antes como um meio para capacitar as comunidades mais pobres a terem controlo sobre a sua terra e recursos, a atingirem o seu potencial e a adquirirem as competências necessárias ao seu desenvolvimento. O turismo ajuda a assegurar a coexistência pacífica e mutuamente benéfica entre as comunidades rurais mais pobres e as Áreas Protegidas (Mearns, 2012). Ou seja, os *peace parks* relacionam a prosperidade das comunidades rurais, através do turismo, com os objetivos de conservação da biodiversidade, e tanto o ecoturismo, como o turismo baseado nas comunidades promovem os objetivos dos *peace parks*, através da conservação da biodiversidade, da defesa de um acesso livre e equitativo aos recursos naturais, da promoção da cooperação internacional e resolução de conflitos, e da partilha de benefícios com/entre comunidades. São atividades que provam ser essenciais para que estes objetivos sejam atingidos, contribuindo de forma positiva para a construção e manutenção da paz nas regiões abrangidas pelos parques.

2.3. Evolução do conceito de turismo

De forma a contextualizar o aparecimento dos conceitos de ecoturismo e turismo baseado nas comunidades, é importante analisar de que forma a definição de turismo foi evoluindo, com o tempo, para abranger características e focos diferentes. No início, a definição de turismo focava-se apenas na vertente física e económica da prática, enquanto as mais recentes mudaram o foco para a vertente humana e social, permitindo o aparecimento dos conceitos de ecoturismo e turismo baseado nas comunidades. Esta evolução foi importante para que a prática turística começasse a valorizar e a ter em conta o impacto que ela tem na região de acolhimento e nas comunidades locais, permitindo uma mudança de foco para o desenvolvimento sustentável.

O aparecimento recente da atividade turística e o seu carácter multidisciplinar fazem com que não exista uma definição absoluta e clara de turismo (Lopes, 2010). No entanto, surgiu a necessidade de existirem estatísticas homogéneas no setor, que só seriam possíveis, caso elas se baseassem em critérios iguais. A primeira definição de

turismo data de 1911, quando o economista austríaco Hermann von Schullern zu Schattenhofen o definiu como “o conceito que compreende todos os processos, especialmente os económicos, que se manifestam na chegada, permanência e saída do turista de um determinado município, país ou região” (Barretto, 2006). A preocupação em incluir elementos referentes ao destino e à permanência dos visitantes apareceu em 1929, como resultado dos estudos no setor pela Escola de Berlim, destacando os autores Robert Glucksmann e Willi Benschmidt, que definiram turismo como “uma ocupação de espaço por pessoas que se deslocam a uma determinada região, onde não possuem residência fixa” (Andrade, 2006). Mais tarde, em 1935, Glucksmann atualizou a sua definição, chamando à atenção para o facto de que quem interpreta a prática turística apenas pela dimensão da deslocação física confunde o conceito com tráfego de visitantes, pois a deslocação conduz ao turismo, mas este não se resume a isso (Lopes, 2010). Introduziu a questão das relações pessoais entre o visitante e o residente, definindo turismo como “o conjunto das relações que se estabelecem entre pessoas que se encontram de passagem por uma determinada região e as que nela habitam” (Andrade, 2006). No entanto, foram os professores Valter Hunziker e Kurt Krapf, em 1942, quem introduziu uma definição mais elaborada, considerando o turismo como “o conjunto das relações e fenómenos originados pela deslocação e permanência de pessoas fora do seu local habitual de residência, desde que estas deslocações e permanências não sejam utilizadas para o exercício de uma atividade remunerada” (Oliveira, 2014). De notar que nas primeiras definições que surgiram de turismo, o foco era a deslocação física dos visitantes, pela importância que, na altura, se dava à supressão das distâncias: a prática turística era considerada um privilégio das elites, pois só era possível para quem conseguisse suportar os custos elevados dos transportes (Lopes, 2010). Em 1994, surgiu uma definição da Organização Mundial de Turismo (OMT), até à data a mais utilizada e mais holística, que define a prática como “o conjunto de atividades desenvolvidas por pessoas durante as viagens e a estadia em locais fora da sua residência habitual, por um período consecutivo que não ultrapasse um ano, por motivos de lazer, negócios e outros” (Oliveira, 2014). Esta definição inclui motivação, deslocação física, duração da visita e seu limite máximo, e contempla todo o tipo de visitantes e o turismo doméstico (conceito aplicado às viagens turísticas feitas dentro do próprio país de residência do visitante; a “residência habitual” refere-se ao alojamento em si).

A par do conceito de turismo, nasceu a necessidade de definir o que é um visitante e que tipo de visitantes existem. A primeira definição oficial surgiu em 1937, no âmbito da Sociedade das Nações, para permitir o estabelecimento de comparações em matéria de estatísticas internacionais. Essa definição criou o termo “turista”, que é um conceito mais restrito de viajante e passou a aplicar-se a “todas as pessoas que viajam por uma duração de 24 horas ou mais, num país diferente daquele da sua residência habitual” (Cunha, 2010). Esta definição veio facilitar a aplicabilidade do conceito e permitiu distinguir um “turista” dos restantes viajantes. No entanto, falha por não estabelecer qualquer limite máximo à duração da viagem, não incluir na sua definição as motivações e por não considerar turistas os que viajam dentro do próprio país de residência (denominados “turistas domésticos”). Posteriormente, em 1963, a Conferência das Nações Unidas sobre o turismo e as viagens internacionais, realizada em Roma, começou por definir o termo geral “visitante”, que designa “toda a pessoa que se desloca a um país diferente daquele onde tem a sua residência habitual, por qualquer razão que não seja a de aí exercer uma profissão remunerada” (Cunha, 2010) e que se distingue de “turista” por não fazer menção à duração da viagem. Neste seguimento, a Conferência acrescentou duas categorias de visitantes: “turista” e “excursionista”. O turista permanece pelo menos 24 horas no destino e o excursionista permanece menos de 24 horas e não pernoita (Lopes, 2010). No entanto, estas definições continuavam a não contemplar os visitantes domésticos.

Embora continue a não haver uma definição única de turismo, existem elementos comuns a todas as definições que são importantes de ter em conta quando estudamos o conceito. A prática turística baseia-se no comportamento de indivíduos que têm motivações, necessidades e restrições diferentes na hora de viajar e implica a utilização de recursos, a interação entre indivíduos, uma deslocação física da residência habitual e uma estadia temporária no destino (Lopes, 2010). A prática turística compreende tanto as viagens, como todas as atividades realizadas antes e durante a estadia, e todos os produtos e serviços criados para satisfazer as necessidades do turista, tendo fortes impactos socioeconómicos e ambientais (Lopes, 2010), importantes de serem estudados. A partir de 1977, com o surgimento da teoria geral dos sistemas, uma abordagem que diz que o sistema, como um todo, é o produto das partes que interagem e que o compõem, o turismo começou a ser estudado como um subsistema do sistema social (Lopes, 2010). O turismo

está classificado dentro da área científica dos serviços (de pessoas para pessoas) e é considerado um ramo das ciências sociais, estudado não só pela economia (pois embora razões económicas possam motivar a deslocação que constitui a prática turística, esta transcende as esferas das relações da balança comercial), como também por outras áreas de estudo (como a sociologia), que pretendem analisar a prática turística através das relações interpessoais que ela cria. Ou seja, começou-se a analisar o turismo pela necessidade do ser humano de interagir com outro, socializar, e pelo impacto positivo e negativo que essas interações têm nas comunidades locais. Segundo Susana Gastal, “antes de ser um fenómeno económico, o turismo é uma experiência social que envolve pessoas” (Lopes, 2010). Por isso mesmo, os impactos do turismo não se resumem a ganhos financeiros e a vantagens económicas; a sua dimensão social é igualmente merecedora de análise e atenção. Esta prática pode ser considerada como motor de justiça social, igualdade de oportunidades, melhoria da qualidade de vida das populações e valorização e conservação do património natural de um país (Almeida & Abranja, 2009). A prática turística tem vindo a crescer e a diversificar-se, abrangendo cada vez mais diferentes tipos de mercados e públicos alvo. O turismo, enquanto fenómeno de componente social, é um motor do desenvolvimento de infraestruturas e organizações que beneficiam tanto os visitantes, como as populações locais; um motor de conservação e preservação do património e recursos endógenos, reforçando, junto das comunidades locais, o sentimento de identidade (Almeida & Abranja, 2009).

Os impactos positivos que o turismo tem no bem-estar das populações fazem com que contribua para a concretização dos objetivos da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável e, nomeadamente, dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) delineados pela ONU, que visam erradicar a pobreza, proteger o planeta e garantir a prosperidade para todos (World Tourism Organization, 2019). Com base nesta visão universal, integrada e transformadora, a OMT empenha-se em contribuir com a sua assistência técnica e capacitação, focando-se nos Objetivos 8, 12 e 14, nos quais o papel do turismo encontra-se em destaque.

Objetivo 8: *Promover o crescimento económico sustentado, inclusivo e sustentável, o emprego pleno e produtivo e o trabalho digno para todos.* O turismo é uma das forças motrizes do crescimento económico mundial, sendo atualmente responsável por 1 em

cada 11 postos de trabalho em todo o mundo (World Tourism Organization, 2019). A contribuição do setor para a criação de empregos é reconhecida na meta 8.9: "Até 2030, conceber e implementar políticas de promoção do turismo sustentável, que crie empregos e promova a cultura e os produtos locais" (World Tourism Organization, 2019).

Objetivo 12: *Garantir padrões de consumo e produção sustentáveis.* Um setor do turismo que adota práticas de consumo e produção sustentáveis pode desempenhar um papel significativo na aceleração da transição global para a sustentabilidade. Para isso, conforme estabelecido na meta 12.b do Objetivo 12, é imperativo "Desenvolver e implementar ferramentas para monitorizar os impactos do desenvolvimento sustentável do turismo, na criação de empregos e promoção da cultura e dos produtos locais" (World Tourism Organization, 2019). O Programa de Turismo Sustentável do Quadro Decenal de Programas sobre Padrões de Consumo e Produção Sustentáveis visa desenvolver essas práticas, incluindo iniciativas eficientes em termos de recursos que resultem em melhores resultados económicos, sociais e ambientais.

Objetivo 14: *Conservar e utilizar de forma sustentável os oceanos, mares e recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável.* O turismo costeiro e marítimo, os maiores segmentos do turismo, especialmente para os pequenos Estados insulares em desenvolvimento, dependem de ecossistemas marinhos saudáveis (World Tourism Organization, 2019). O desenvolvimento do turismo deve fazer parte da gestão integrada das zonas costeiras, para ajudar a conservar e preservar os ecossistemas frágeis e servir de veículo para promover a economia azul, em conformidade com o objetivo 14.7: "Até 2030, aumentar os benefícios económicos dos pequenos Estados insulares em desenvolvimento e dos países menos desenvolvidos, decorrentes da utilização sustentável dos recursos marinhos, nomeadamente através da gestão sustentável das pescas, da aquicultura e do turismo" (World Tourism Organization, 2019).

De forma a aprofundar a ação da OMT na estratégia de implementação dos ODS, a Organização desenvolveu a plataforma "*Tourism4SDGs*", com o apoio da Secretaria de Estado para os Assuntos Económicos da Suíça (World Tourism Organization, 2019). Esta plataforma é destinada a decisores políticos, organizações internacionais, universidades, financiadores, empresas e todos os atores relevantes do setor do turismo, e incentiva-os a envolverem-se em estratégias de implementação dos Objetivos de Desenvolvimento

Sustentável (World Tourism Organization, 2019). As três principais funcionalidades da plataforma (Aprender, Compartilhar e Agir) promovem a ação, discussão e colaboração de todos os *stakeholders* para se atingir um turismo sustentável (World Tourism Organization, 2019), ou seja, um turismo que tem em conta os seus impactos económicos, sociais e ambientais, atuais e futuros, respondendo às necessidades dos visitantes, da indústria, do ambiente e das comunidades de acolhimento (UNEP, 2005). As orientações para o desenvolvimento do turismo sustentável e as práticas de gestão são aplicáveis a todas as formas de turismo em todos os tipos de destinos, incluindo o turismo de massas e os vários segmentos de nichos (UNEP, 2005). Os princípios da sustentabilidade referem-se aos aspetos ambientais, económicos e socioculturais do desenvolvimento do turismo, devendo ser estabelecido um equilíbrio entre estas três dimensões para garantir a sustentabilidade da prática a longo prazo. Por conseguinte, o turismo sustentável deve (UNEP, 2005):

- Otimizar a utilização dos recursos ambientais, que constituem um elemento-chave do desenvolvimento turístico, e contribuir para a conservação do património natural e da biodiversidade;
- Respeitar a autenticidade sociocultural das comunidades de acolhimento, conservar o seu património cultural construído e vivo e os valores tradicionais, e contribuir para a compreensão e tolerância interculturais;
- Assegurar operações económicas viáveis a longo prazo, proporcionando benefícios socioeconómicos a todas as partes intervenientes (ex.: oportunidades estáveis de emprego e de obtenção de rendimentos, e serviços sociais às comunidades de acolhimento) e contribuindo para a redução da pobreza.

A preocupação crescente com a primeira dimensão, que diz respeito aos aspetos ambientais da prática turística, e a relação estabelecida entre o turismo e o bem-estar das comunidades locais (tornando-o numa peça chave para a concretização dos ODS) levaram ao nascimento dos conceitos de ecoturismo e turismo baseado nas comunidades, as principais atividades turísticas implementadas no contexto de *peace parks*. Ou seja, o turismo sustentável é um conceito geral que abrange os conceitos mais restritos de ecoturismo e turismo baseado nas comunidades. Estes segmentos utilizam de forma sustentável o património natural e cultural, incentivando a sua conservação, e trabalham com as populações locais para benefício das mesmas, promovendo não só o

desenvolvimento sustentável do turismo, como da própria região em que são praticados. Consequentemente, promovem o conceito de turismo sustentável, que requer a participação informada de todos os intervenientes, bem como uma forte liderança política para assegurar uma ampla participação e a criação de consensos (UNEP, 2005). Alcançar o turismo sustentável é um processo contínuo e exige uma monitorização constante dos impactos, introduzindo as medidas preventivas e/ou de correção necessárias. O turismo sustentável deve garantir uma experiência significativa para os turistas, sensibilizando-os para as questões da sustentabilidade e promovendo entre eles práticas de turismo sustentável.

2.4. Conclusão

Um *peace park* é uma Área Protegida Transfronteiriça que tem como objetivos promover uma conservação da biodiversidade, a cooperação e a paz internacionais, e o desenvolvimento socioeconómico das comunidades locais que vivem dentro ou ao redor dos parques. Estes objetivos são conseguidos através da implementação de atividades turísticas que, ao mesmo tempo que são fulcrais para o financiamento dos parques, promovem um desenvolvimento económico sustentável das comunidades, através da redução da pobreza, da estimulação do crescimento económico, da criação de emprego e da conservação dos recursos naturais que estão na base da subsistência dessas comunidades. As atividades turísticas que operam dentro dos *peace parks* baseiam-se nos segmentos de ecoturismo e turismo baseado nas comunidades, que têm como principal objetivo o desenvolvimento sustentável tanto da prática, como dos recursos naturais e das regiões e suas comunidades. Estes segmentos associados ao conceito de *peace parks* relacionam-se de forma direta com o *peacebuilding* ambiental e o processo de transformação do conflito, tendo em conta que os parques são exemplos práticos destes processos e promovem os seus objetivos, focados em se atingir uma paz positiva.

No próximo capítulo, os segmentos de ecoturismo e turismo baseado nas comunidades serão analisados na prática, no Parque Transfronteiriço do Grande Limpopo. Enquanto *peace park*, ele já é impulsionador da construção e manutenção da paz por si próprio, no entanto, tendo em conta o papel crucial do turismo na gestão sustentável deste conceito, o capítulo pretende analisar como é que, na prática e através de um exemplo

concreto, as atividades turísticas adjacentes ao conceito de “parques para a paz” conseguem promover os objetivos de *peacebuilding*.

3. Parque Transfronteiriço do Grande Limpopo

As atividades turísticas associadas aos segmentos de ecoturismo e turismo baseado nas comunidades já provaram, na teoria, ter impactos positivos na sustentabilidade de um *peace park* e, conseqüentemente, na obtenção de uma paz positiva. Através do estudo de caso, analisaremos exemplos concretos dessas atividades e o impacto que elas têm, na prática, na região do Parque Transfronteiriço do Grande Limpopo. Esta análise permitirá fundamentar as conclusões já retiradas e apresentar uma base mais sólida para a resposta à pergunta de partida que orienta esta dissertação.

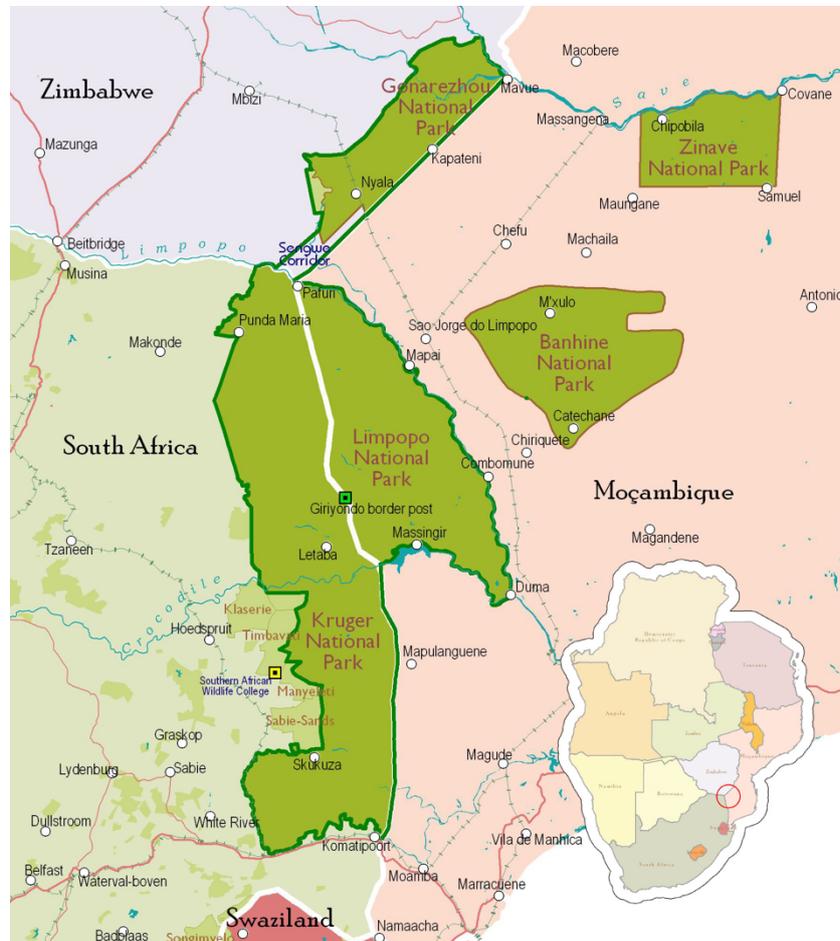
Este capítulo encontra-se estruturado em duas grandes secções. A primeira foca-se na apresentação geral do Parque e seu funcionamento, ou seja, na história e nas estruturas institucionais do Parque. A segunda secção começa por analisar o tipo de atividades turísticas implementadas no Parque, apresenta exemplos concretos e estuda os impactos que eles provam ter na região em que estão inseridos. Por fim, e com base nos exemplos apresentados, faz-se uma análise à forma como o turismo associado ao Parque Transfronteiriço do Grande Limpopo contribui para a sustentabilidade da região e, conseqüentemente, para a sustentabilidade de uma paz positiva.

3.1. O Parque Transfronteiriço do Grande Limpopo

O Parque Transfronteiriço do Grande Limpopo (Figura 6) - que abriga mais de 850 espécies animais e 2.000 espécies de plantas - foi um dos primeiros parques para a paz formalmente estabelecidos na África Austral (Peace Parks Foundation, 2019a). Este parque de 35.000 km² liga o Parque Nacional do Limpopo, em Moçambique, o Parque Nacional Kruger, na África do Sul, e o Parque Nacional Gonarezhou, no Zimbabué. Liga ainda a terra comunal de Sengwe, no Zimbabué, e a região de Makuleke, na África do Sul, que fica entre os parques Kruger e Gonarezhou (Peace Parks Foundation, 2019a). O Parque Transfronteiriço localiza-se dentro da Área Protegida Transfronteiriça do Grande Limpopo (APT-GL), que, com quase 100.000 km², inclui ainda os Parques Nacionais de Banhine e Zinave, Massingir e Corumana e regiões de interligação, em Moçambique, bem como várias Áreas Protegidas privadas e estatais. Em 2017, a *Greater Lubombos Conservancy*, em Moçambique, tornou-se a primeira área privada a ser incluída na APT-GL, adicionando 2.400 km² à mesma (Peace Parks Foundation, 2019a). O Parque Transfronteiriço do Grande

Limpopo consiste numa das poucas regiões da África Austral que ainda contém áreas naturais subdesenvolvidas, com pouca influência humana, tornando-se, assim, um recurso histórico de grande importância (Great Limpopo Transfrontier Park, 2019c).

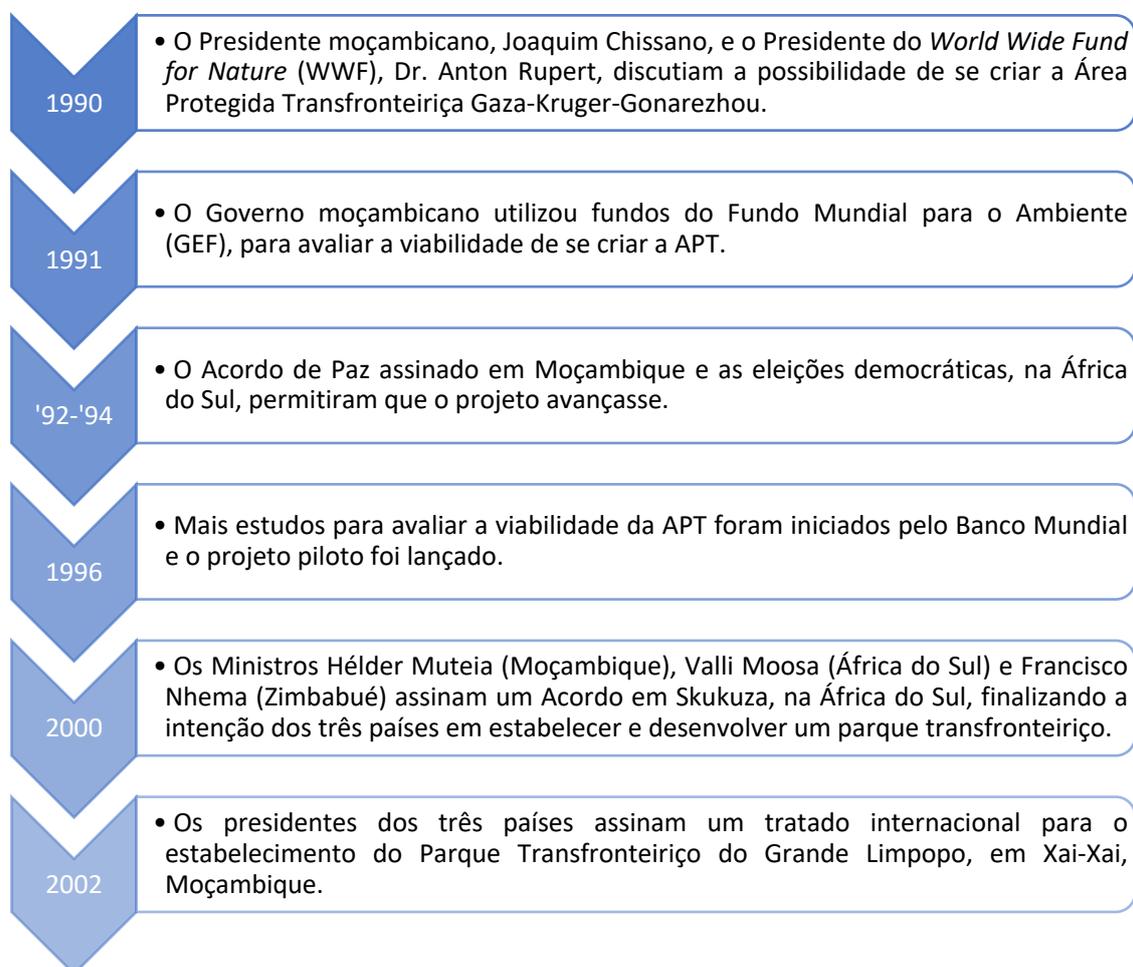
Figura 6. Área Protegida Transfronteiriça do Grande Limpopo



Fonte: South African National Parks, 2019.

O Parque tem uma forte herança Changana, que precede as culturas europeias. O coração do Parque, a área Pafuri, é o ponto central de dois clãs Changana que ainda mantêm as tradições nas três fronteiras: os clãs Makuleke e Sengwe (Great Limpopo Transfrontier Park, 2019c). O sítio de confluência entre os rios Limpopo e Luvuvhu é o local escolhido para as cerimónias formais dos clãs, sendo as suas águas procuradas por curadores tradicionais dos três países. A área Pafuri é utilizada também para a comemoração de eventos tradicionais.

Foram vários os acontecimentos que potenciaram o desenvolvimento do Parque Transfronteiriço do Grande Limpopo, como se pode constatar na seguinte linha cronológica (Great Limpopo Transfrontier Park, 2019a).



O tratado, em 2002, permitiu a proclamação formal do Parque Transfronteiriço e providenciou uma plataforma para o desenvolvimento e implementação da Área Protegida Transfronteiriça do Grande Limpopo. Os objetivos estratégicos do Parque Transfronteiriço do Grande Limpopo definidos no tratado internacional são seis (Great Limpopo Transfrontier Park, 2019a). O primeiro consiste na promoção da cooperação transnacional entre os países envolvidos, de forma a conseguir-se uma gestão eficaz do ecossistema da área abrangida pelo Parque (Great Limpopo Transfrontier Park, 2019a). O segundo objetivo complementa os esforços de cooperação, ao promover alianças na gestão de recursos naturais biológicos e outras parcerias entre todas as partes envolvidas, incluindo o setor privado, as comunidades locais e as ONG (Great Limpopo Transfrontier Park, 2019a). A

cooperação entre países é um meio para se atingir uma paz sustentável, principalmente quando, no processo de gestão conjunta, são envolvidas as comunidades locais. O segundo objetivo refere também, e de forma explícita, que a gestão dos recursos naturais deve aliar-se ao desenvolvimento socioeconómico (Great Limpopo Transfrontier Park, 2019a), que traz benefícios para as comunidades locais, nomeadamente através da criação de emprego, do investimento em infraestruturas e da aposta na educação, formação e treino das populações locais, e, conseqüentemente, permite a redução da pobreza – requisito para se atingir uma paz positiva.

O terceiro objetivo pretende reforçar a integridade do ecossistema e dos processos naturais ecológicos, ao harmonizar os processos de gestão ambiental nas fronteiras internacionais e ao remover barreiras artificiais que impeçam o movimento natural da vida selvagem (Great Limpopo Transfrontier Park, 2019a). Os quarto e quinto objetivos relacionam-se de forma direta com a promoção de um desenvolvimento socioeconómico regional sustentável, pois procuram desenvolver quadros de referência apropriados, estratégias e planos de criação de emprego para as comunidades locais, através, por exemplo, de atividades de ecoturismo transfronteiriço (Great Limpopo Transfrontier Park, 2019a). Através do quinto objetivo, cria-se uma ligação direta entre o turismo e o desenvolvimento socioeconómico sustentável do Parque e das comunidades que habitam dentro e ao redor dele. Conseqüentemente, cria-se uma ligação entre o turismo e a promoção de uma paz positiva. Por fim, o sexto objetivo consiste no estabelecimento de mecanismos que facilitem a troca de informação técnica, científica e legal, para uma mais eficaz gestão conjunta do ecossistema (Great Limpopo Transfrontier Park, 2019a). Os objetivos do Parque Transfronteiriço do Grande Limpopo focam-se, assim, em duas grandes vertentes. De um lado, a cooperação transfronteiriça e a gestão conjunta do ecossistema abrangido pelo Parque, e, do outro, a promoção de atividades que fomentem o desenvolvimento socioeconómico regional sustentável. Apesar de não haver um objetivo explícito para a promoção de uma paz positiva e sustentável, todos eles se relacionam com o conceito e ajudam, de forma direta ou indireta, a alcançar essa paz.

Inicialmente, o estabelecimento do Parque Transfronteiriço do Grande Limpopo e da APT-GL foi liderado por uma estrutura institucional de poder centralizado, marcado pelas influências do comité de ministros dos três países envolvidos e do Banco Mundial.

Esta estrutura carecia de participação e implementação local no terreno, o que originou vários problemas de gestão conjunta. O primeiro problema resultou da mudança de foco da APT-GL, aquando do seu estabelecimento na prática (Spierenburg et al., 2008), que, por ter sido motivada por um interesse unilateral, provocou algum desconforto entre os países envolvidos. Originalmente, a ideia era a APT ser uma vasta Área Protegida, gerida em conjunto pelos três países e com fronteiras nacionais esbatidas, de forma a agregar o território e as comunidades de cada parque nacional numa só área transfronteiriça (Spierenburg et al., 2008). A APT abrangeria o Parque Nacional Kruger, na África do Sul, o Parque Nacional Gonarezhou, no Zimbabué, os Parques Nacionais Banhine e Zinave e a Coutada 16 (antiga área de caça adjacente ao rio Limpopo), localizados em Moçambique, além de várias áreas comuns situadas no Zimbabué e também em Moçambique (Spierenburg et al., 2008). No entanto, e apesar de alguns receios por parte dos outros dois ministros, em 1999, prestes a assinarem o Acordo de Skukuza, o Ministro sul-africano Vali Moosa conseguiu transferir o foco da APT-GL para a gestão dos parques nacionais e da Coutada 16, que, por coincidência (ou não), se localizava na fronteira com o Parque Nacional Kruger (Spierenburg et al., 2008). Ou seja, na prática, as fronteiras nacionais ficaram bem presentes e delineadas, predominando uma gestão individual de cada parque e colocando a gestão conjunta da APT em segundo plano.

Mais tarde, em 2001, a Coutada 16 foi declarada parque nacional (o atual Parque Nacional do Limpopo), o que veio colocar novamente em causa os objetivos da APT-GL e reforçar o conceito de Parque Transfronteiriço versus Área Protegida Transfronteiriça (Spierenburg et al., 2008). Este desvio do foco inicial da APT resultou noutra problema de gestão conjunta, pois a mudança do estatuto da Coutada 16 para um parque nacional não teve em consideração os interesses das cerca de 27.000 pessoas que viviam naquele território (Spierenburg et al., 2008), aprofundando o ambiente de insatisfação que já se sentia nas comunidades locais. Esse ambiente havia sido criado pela pressão política, vinda do Banco Mundial e da Fundação *Peace Parks* (que apoia o desenvolvimento do Parque desde 1998), para acelerar o estabelecimento da APT-GL. Essa pressão fez com que não houvesse tempo para reunir com todos os *stakeholders*, resultando numa negligência das áreas rurais adjacentes aos parques nacionais e suas comunidades (Spierenburg et al., 2008). Por fim, outros problemas de gestão conjunta consistiram na falta de controlo dos

recursos naturais por parte das comunidades locais (Spierenburg et al., 2008) e a reivindicação por parte da comunidade Makuleke de uma parte do território dos Parques Nacionais Kruger e Grande Limpopo (Spierenburg et al., 2008), que será analisada mais à frente.

De forma a resolver estes problemas e de, ao mesmo tempo, reforçar a aplicação da lei internacional e melhorar a gestão de produtos transfronteiriços (Great Limpopo Transfrontier Park, 2019b), foi levada a cabo uma reforma institucional, baseada em algumas premissas. A principal focava-se no equilíbrio entre a vontade política de cada país, a visão geral estratégica delineada inicialmente para a APT-GL e o desenvolvimento de políticas viáveis e eficazes (Great Limpopo Transfrontier Park, 2019b). A segunda focava-se na sustentabilidade (Great Limpopo Transfrontier Park, 2019b), quer do Parque Transfronteiriço, quer das comunidades locais que vivem dentro e ao redor do mesmo, de forma a conseguir-se estabilidade e paz entre os três países. Outros princípios que foram tidos em conta, aquando da reforma, foram a continuidade dos acordos institucionais previamente estabelecidos, o foco na colaboração e implementação de políticas de combate à caça furtiva de rinocerontes, o desenvolvimento de parcerias estratégicas e o foco na gestão conjunta do Parque, ao mesmo tempo que o desenvolvimento da Área Protegida Transfronteiriça era assegurado (Great Limpopo Transfrontier Park, 2019b).

Atualmente, a Área Protegida Transfronteiriça do Grande Limpopo é gerida como uma unidade integrada nas três fronteiras internacionais. A Área Protegida é liderada por um Conselho de Gestão Conjunta e três comités de gestão com representantes dos três países, que se focam em diferentes campos de ação, nomeadamente a harmonização e integração de políticas e protocolos de operações conjuntas, a proteção ambiental e a gestão da conservação, o desenvolvimento socioeconómico das comunidades locais, o financiamento da APT e o desenvolvimento do turismo (Peace Parks Foundation, 2019a). Através da reforma institucional, as questões políticas e de gestão conjunta da APT-GL passaram a ser tratadas exclusivamente pelo Conselho de Gestão Conjunta, o que permitiu aos três comités, baseados geograficamente dentro do Parque Transfronteiriço, exercer um poder descentralizado e liderar a operacionalização de iniciativas, juntamente com os locais (Berglund, 2015, p. 60). A nova estrutura permite a possibilidade de reuniões mais

frequentes e maior apropriação local, ou seja, permite que a população local dirija o projeto, com a orientação do Conselho de Gestão Conjunta (Berglund, 2015, p. 60).

Um Coordenador Internacional, cuja nomeação está ao encargo da Fundação *Peace Parks*, ajuda a impulsionar o processo de desenvolvimento da Área Protegida (Peace Parks Foundation, 2019a). O seu papel passa pela obtenção de financiamento, administração financeira do Parque e incentivo à expansão do mesmo, através da facilitação de formalização de acordos, como foi o caso da *Greater Lubombos Conservancy*. A Fundação firmou alguns acordos de parceria com o Governo moçambicano, para apoiar a gestão e o desenvolvimento dos seus três parques nacionais (Limpopo, Banhine e Zinave), tendo em conta que estes constituem a maior parte da paisagem natural do Parque Transfronteiriço e ligam vários sistemas fluviais que asseguram a conectividade ecológica entre estas áreas centrais de conservação (Peace Parks Foundation, 2019a). Este apoio é crítico para a concretização dos objetivos e metas de conservação em Moçambique. A Fundação também facilita e financia a translocação de animais do Parque Nacional Kruger e de outras Áreas Protegidas, onde a gestão eficaz da conservação viu o número de animais selvagens atingir o *status* de excedente, para outros parques da APT que ficaram sem animais selvagens, após anos de guerra e caça. Até à data, mais de 7.000 animais foram transportados da África do Sul, Moçambique e Suazilândia para os Parques Nacionais de Limpopo e Zinave (Peace Parks Foundation, 2019a).

A par dos seus focos na gestão financeira do Parque, formalização de acordos institucionais e conservação da biodiversidade, a Fundação estabeleceu como um dos seus objetivos principais promover e apoiar o desenvolvimento do turismo como um motor socioeconómico regional no Parque Transfronteiriço do Grande Limpopo (Peace Parks Foundation, 2019a), através da melhoria dos acessos terrestre e aéreo ao Parque e do desenvolvimento de produtos turísticos, que irão ser identificados e analisados na próxima secção.

3.2. Contributos do turismo para a promoção de uma paz positiva

O Parque Transfronteiriço do Grande Limpopo aposta no desenvolvimento de atividades turísticas desde o início da sua implementação, pois reconhece os benefícios que as mesmas trazem, tanto para o Parque, como para as comunidades locais que habitam

ao redor e dentro dele. Como iremos analisar mais à frente, na prática, esses benefícios passam pela contribuição do turismo para o financiamento do Parque (Spenceley, 2005), o que, conseqüentemente, ajuda a assegurar a sua sustentabilidade, pela conservação da biodiversidade (o turismo praticado no Parque baseia a sua atividade nos recursos naturais, tornando a sua conservação vital para a sustentabilidade desta prática) e pela promoção do desenvolvimento socioeconómico regional. É, por isso, que o Plano de Gestão Conjunta do Parque inclui incentivos para se trabalhar de perto com a indústria do turismo, dentro de um quadro de turismo sustentável, e apresenta um plano estratégico relacionado com o mercado turístico e o acesso livre às fronteiras dos três países, para se implementarem atividades turísticas transfronteiriças (Joint Management Board, 2002). Ao permitirem a deslocação de pessoas entre os três países que albergam o Parque, estas atividades promovem a cooperação internacional. O Plano também especifica que os produtos turísticos implementados devem ser transferidos de forma transparente para o setor privado e que deve ser dado um elemento de preferência aos empresários locais. A população local deve não só ser vista como potencial empregadora, mas também deve ter uma participação no capital das empresas de turismo e ter acesso a oportunidades de negócio. Através do turismo, a comunidade local deverá (Joint Management Board, 2002):

- Poder participar no desenho de políticas e gestão do Parque;
- Ter conhecimento dos impactos reais do estabelecimento de uma Área Protegida Transfronteiriça;
- Atingir níveis de sustentabilidade na utilização dos recursos naturais;
- Ter acesso preferencial a oportunidades de emprego nas áreas de desenvolvimento e gestão do Parque;
- Participar em atividades de formação e desenvolvimento pessoal e profissional;
- Ter apoio para fazer negócios justos, em parceria com o setor privado;
- Ter acesso preferencial à educação e à cultura;
- Ser direcionada para trabalhar na área do turismo cultural.

Na África do Sul, também o Departamento dos Assuntos Ambientais e do Turismo (DAAT) promoveu, através do seu fundo de calamidade contra a pobreza, o foco na atividade turística da Área Protegida Transfronteiriça, ao criar, entre 2002 e 2004, dois projetos que contemplavam um investimento na melhoria do alojamento do *staff* turístico

e no desenvolvimento de infraestruturas comunitárias (Spenceley, 2006). Este investimento requeria que 2 a 4% do valor fosse atribuído à formação e capacitação de profissionais na área do turismo, que os projetos promovessem a criação de Pequenas e Médias Empresas (PME) e favorecessem os indivíduos em condições menos favoráveis (90% dos postos de trabalho temporário deveriam ser atribuídos à população local, 60% dos postos de trabalho permanente e temporário deveriam estar reservados às mulheres, 20% aos jovens e 2% a pessoas com deficiência) (Spenceley, 2006). Os investimentos feitos pelo fundo contra a pobreza do Governo sul-africano promoveram a criação de pequenas empresas, emprego local, igualdade de géneros e formação/capacitação da população.

O objetivo do DAAT é garantir melhores condições de vida a todos os sul africanos, através do crescimento do turismo e de uma gestão apropriada do ambiente. Um dos principais programas do Departamento é desenvolver a Área Protegida Transfronteiriça do Grande Limpopo como um mecanismo tanto para a conservação, como para o desenvolvimento económico da região, e, para esse efeito, o DAAT tem uma Direção responsável pelo parque nacional e região albergados pela APT, dentro da secção da Conservação da Biodiversidade (Joint Management Board, 2002). As principais funções do Departamento são coordenar atividades, assegurar o estabelecimento efetivo de Áreas Protegidas e garantir uma consolidação e gestão das mesmas. O DAAT fornece direções para as políticas dessas áreas de conservação e representa o Governo sul africano, internacionalmente, na discussão acerca de *peace parks* (Joint Management Board, 2002).

Tendo em conta o foco na colaboração e implementação de políticas de combate à caça furtiva de rinocerontes (um dos principais objetivos de conservação do Parque Transfronteiriço), foi implementado, nos últimos cinco anos, o programa *Combatting Wildlife Crime* (Peace Parks Foundation, 2019a). A iniciativa pretende intensificar os esforços para controlar a caça ilegal de rinocerontes e elefantes, focando-se também na dimensão social da caça furtiva. Em abril de 2014, Moçambique e África do Sul assinaram um memorando de entendimento sobre a conservação e gestão da biodiversidade e, desde 2015, um comité conjunto de gestão dos Parques Nacionais do Limpopo e Kruger conduz, em conjunto com o quadro de gestão da APT-GL, uma estratégia de combate ao crime contra a vida selvagem. Esta visa facilitar a coordenação de operações conjuntas, a aplicação da lei e a gestão e proteção dos parques nacionais e reservas adjacentes (Peace

Parks Foundation, 2019a). Os esforços conjuntos passam pelo agendamento de reuniões regulares entre gestores e guardas florestais do Parque Nacional do Limpopo e do Parque Nacional Kruger, pela implementação de um protocolo transfronteiriço, para facilitar a circulação de funcionários através das fronteiras internacionais, pela capacitação local e transferência de competências, pelo apoio logístico e assistência no terreno, pelo desenvolvimento de uma rede de comunicações conjunta e pela construção de relações de confiança, através da cooperação (Great Limpopo Transfrontier Park, sem data). As operações conjuntas provam estar a ser muito bem-sucedidas, com prisões registadas e recuperação de elevados números de armas de fogo e equipamentos de caça furtiva (Peace Parks Foundation, 2019a).

O Plano de Gestão Conjunta do Parque foca-se também na educação e formação da população local, pois acredita que é através dela que se promove uma atividade turística sustentável. No contexto do Parque Transfronteiriço do Grande Limpopo, são dois os projetos que se destacam, nomeadamente o programa *Hlawula Vutomi* e o colégio *SA College for Tourism*. O primeiro projeto consiste num programa de desenvolvimento juvenil que visa criar consciência ambiental, desenvolver competências para a vida e ajudar os jovens a tomarem decisões sustentáveis para o seu futuro (Peace Parks Foundation, 2019a). A *SA College for Tourism* (SACT), por outro lado, consiste numa organização sem fins lucrativos, criada em 2001, pelo Dr. Anton Rupert, na época, Presidente da Fundação *Peace Parks*, e desenvolvida em parceria com a *Rupert Family Foundations*, bem como com outras agências internacionais e doadores públicos (Peace Parks Foundation, 2019c). O colégio oferece formação profissional a homens e mulheres desempregados de meios rurais empobrecidos e pretende capacitá-los, de forma a conseguirem assumir posições qualificadas na indústria do ecoturismo (Peace Parks Foundation, 2019c). Os/As alunos/as, depois de concluída a sua formação, encontram-se capazes de retornar às suas comunidades enquanto empresários/as de pequenas empresas de turismo ou para trabalhar na indústria local de ecoturismo que existe dentro ou em torno da Área Protegida Transfronteiriça.

Resumidamente, o turismo é um dos principais campos de ação do Parque Transfronteiriço do Grande Limpopo, pois a atividade promove o desenvolvimento socioeconómico da região, através da participação da comunidade local nas iniciativas

turísticas implementadas, da criação de emprego (na África do Sul, aproximadamente 1 em 20 pessoas depende diretamente da indústria do turismo para ter um emprego (Peace Parks Foundation, 2019c), da facilitação do acesso da população local a educação e formação, e da garantia dos meios de subsistência da comunidade local, pois a maioria baseia a sua alimentação e atividade económica na exploração dos recursos naturais (Janishevski et al., 2014). Importante notar que as atividades turísticas implementadas no Parque Transfronteiriço só conseguem ser desenvolvidas, graças à diversidade natural da África Austral, que é abrangida e conservada maioritariamente pelas Áreas Protegidas e atrai muitos visitantes (Great Limpopo Transfrontier Park, 2019c).

Neste seguimento, o mercado turístico do Parque Transfronteiriço do Grande Limpopo baseia-se no segmento de ecoturismo. Desde cedo, os três países albergados pelo Parque revelam uma forte procura por este segmento de turismo, estando, no ano de 2000, 78,9% das chegadas turísticas a África do Sul e 76% das chegadas a Zimbabué motivadas pela prática de ecoturismo (Spenceley, 2006). Nesse ano, as receitas geradas por este segmento nos três países rondaram os 2,45 mil milhões de dólares americanos e o ecoturismo contribuiu com 9% do Produto Interno Bruto (PIB) total da região da Comunidade de Desenvolvimento da África Austral (Spenceley, 2006), onde os três países se inserem. Foi também no ano de 2000 que a organização *South African National Parks* (SANParks) – organização que desenvolvia e geria todas as infraestruturas turísticas do Parque Nacional Kruger, na África do Sul – iniciou um processo de transferência de poderes, ao ceder direitos de concessão a empresas paraestatais (Spenceley, 2006), com os objetivos de promover o desenvolvimento económico das populações locais mais empobrecidas e criar oportunidades de negócio a empreendedores locais (South African National Parks, 2000).

Entre 2002 e 2003, fez-se sentir uma diminuição das chegadas de visitantes internacionais nos três países, passando de 714 milhões, em 2002, para 694 milhões, em 2003 – uma queda de 2,8% nas chegadas (Spenceley, 2005), motivada pelo medo associado ao terrorismo, o aparecimento do vírus Coronavírus da Síndrome Respiratória Aguda Grave (SARS-CoV) e a pouca aceleração da economia global (Spenceley, 2005). O número de visitantes no continente africano continuou a diminuir, durante a primeira década de 2000, devido à crescente atratividade turística dos continentes europeu e asiático (Roser, 2020).

No entanto, em 2014, o setor do turismo representava 7%, 9,4% e 10,5% do PIB de Moçambique, África do Sul e Zimbabué, respetivamente (Peace Parks Foundation, 2015). A tendência atual e futura dita um aumento na procura turística, traduzindo-se em valores crescentes nas receitas do turismo e, em particular, do ecoturismo, que beneficiam o desenvolvimento dos *peace parks*. Atualmente, em nenhum outro lugar do mundo, o turismo cresce mais rápido do que na África Austral, onde o número de hotéis duplicou em apenas quatro anos (Space for Giants & UN Environment, 2019). Prevê-se que, em 2030, o número de turistas internacionais em África aumente de 62 milhões para 134 milhões (Space for Giants & UN Environment, 2019). Esta taxa de crescimento tem o poder de transformar o continente africano e, conseqüentemente, o desenvolvimento de *peace parks* e suas atividades turísticas, tendo em conta que, já em 2019, o turismo contribuiu 8,5% para a economia global do continente, gerou 24 milhões de empregos (inclusive, 40% mais empregos a tempo inteiro do que a agricultura geraria com o mesmo investimento) e ofereceu significativamente mais oportunidades de trabalho a mulheres, em comparação com outros setores (Space for Giants & UN Environment, 2019).

Segundo a Organização Mundial do Turismo, 80% das viagens anuais a África são motivadas pela observação da vida selvagem e prática de ecoturismo (Space for Giants & UN Environment, 2019). Paralelamente, a vida selvagem e os recursos naturais continuarão a ser o maior motor para o crescimento do turismo em África, o que se traduz como algo bastante positivo no contexto do Parque Transfronteiriço do Grande Limpopo, tendo em conta que as atividades turísticas implementadas são atividades de ecoturismo, turismo baseado nas comunidades e turismo sustentável. Além disso, muitas delas caracterizam-se por serem transfronteiriças, ou seja, abrangerem duas ou mais fronteiras internacionais. De forma a contextualizar o tipo de atividades turísticas que, atualmente, estão presentes no Parque, é importante relembrar os objetivos de cada tipologia de turismo. O segmento de ecoturismo promove a conservação dos recursos naturais e culturais, cria benefícios para as comunidades locais, através da criação de oportunidades de emprego e da geração de fluxos económicos para a região, e promove a educação ambiental (The International Ecotourism Society, 2019). Ao mesmo tempo que a atividade turística se baseia nos recursos naturais, no contexto de *peace parks*, ela baseia-se também nas comunidades. Ou seja, promove a participação ativa da população local na tomada de decisões relacionadas com o desenvolvimento do turismo, fazendo com que os benefícios económicos que dele

advém sejam direcionados para a própria (Mearns, 2012). Ambos os conceitos apresentados são impulsores do desenvolvimento socioeconómico em comunidades rurais próximas do Parque Transfronteiriço e relacionam-se com o turismo sustentável, pois promovem a sustentabilidade tanto do património como da região e da própria atividade turística (UNEP, 2005).

Na prática, foram estabelecidos alguns produtos transfronteiriços bem-sucedidos, incluindo pistas de caminhada, séries de experiências de aventura, rotas selvagens e trilhos (Peace Parks Foundation, 2019a), além de safaris e alojamentos turísticos, localizados dentro dos parques nacionais, que promovem programas de sustentabilidade e conservação. É o caso do *Chilo Gorge Safari Lodge* (Figura 7), situado no Parque Nacional Gonarezhou, no Zimbabué.

Figura 7. *Chilo Gorge Safari Lodge*



Fonte: Retirada a 9 de agosto de 2019, de <http://chilogorge.com/lodge/>.

A paisagem natural do sudeste do Zimbabué cria oportunidades para desenvolver experiências de turismo únicas. Enquanto a região do sul do Parque Nacional permite visitar as áreas comuns e as panorâmicas da casa antiga do Governador e apreciar a tranquilidade da natureza, a região do norte foca-se na riqueza das falésias Chilojo (Figura 8), que conduzem a Chilo Gorge e ao hotel de 5 estrelas construído na comunidade (Great Limpopo Transfrontier Park, 2019d).

Figura 8. Falésias Chilojo, no Parque Nacional Gonarezhou



Fonte: Retirada a 9 de agosto de 2019, de <https://www.zimbabwetourism.net/listing/chilojo-cliffs/>.

Do mirante do hotel, é possível observar um conjunto de espécies animais, como elefantes, hipopótamos e crocodilos (Chilo Gorge, 2020). O Parque Nacional Gonarezhou é um dos últimos lugares selvagens do continente africano que ainda se encontra intacto e onde os animais se encontram no seu estado mais natural (Chilo Gorge, 2020). Lado a lado das trilhas 4x4, os canoístas podem aventurar-se rio abaixo, até ao Parque Nacional do Zinave (Great Limpopo Transfrontier Park, 2019d). Os turistas também conseguem visitar o estuário costeiro, próximo do Parque Nacional Marinho de Bazaruto, e observar mamíferos aquáticos, como os dugongos, na baía Linga-Linga. O *Chilo Gorge Safari Lodge* tem associada a si uma missão de sustentabilidade e conservação, onde a participação da comunidade local é imprescindível.

A gestão do hotel e safari promove o programa *CAMPFIRE (Communal Areas Management Programme for Indigenous Resources)*, agora replicado por todo o continente africano e pelo resto do mundo (Chilo Gorge, 2020). Este programa resultou do clima de tensão e conflito que se vivia entre a tribo local Changana e os responsáveis pela gestão do Parque (Chilo Gorge, 2020). A comunidade recorria à caça furtiva, para impedir que os animais selvagens destruíssem o seu território, e o quadro de gestão do Parque, na altura, não mostrou interesse na problemática e não delineou estratégias para a comunidade

conseguir beneficiar das suas próprias terras, sem recorrer à caça furtiva. Pelo contrário, condenou a tribo pelos seus atos (Chilo Gorge, 2020). Neste contexto, o projeto *CAMPFIRE* nasceu com os objetivos de criar uma ponte entre a comunidade local e a gestão do Parque e gerar receitas para o desenvolvimento socioeconómico da região, através da atividade turística. Na prática, o projeto permitiu construir a primeira escola da comunidade, uma clínica, um posto de polícia e uma fábrica, a partir dos lucros obtidos pelo turismo (Chilo Gorge, 2020). O projeto permitiu também diminuir o exercício da caça furtiva e uso de armas pela comunidade local. O *CAMPFIRE* transformou conflitos em cooperação e permitiu que a comunidade local, a vida selvagem e o turismo sustentável beneficiassem-se a si e uns aos outros. Dando continuidade ao impacto local positivo criado pelo programa, o *Chilo Gorge Safari Lodge* criou o Fundo Beneficente Mahenye (Chilo Gorge, 2020), para o qual os hóspedes do alojamento turístico e visitantes em geral podem doar dinheiro que irá ser investido em projetos que beneficiem diretamente a comunidade local. Esses projetos são planeados em conjunto com a população, enquanto a sua implementação é supervisionada pela equipa de gestão do *Chilo Gorge Safari Lodge* (Chilo Gorge, 2020).

Outro exemplo de atividade turística que tem um elevado impacto local é o *Covane Community Lodge* (Figura 9), um empreendimento turístico baseado nas comunidades, localizado perto da Barragem de Massingir, em Moçambique.

Figura 9. *Covane Community Lodge*



Fonte: Retirada a 5 de janeiro de 2020, de <https://www.world-travel-info.net/country/business/7166/covane-community-lodge>.

O *lodge* está localizado a cerca de 7km do município de Massingir e foi inaugurado em maio de 2004 (Spenceley, 2006). Além do alojamento, o empreendimento oferece aos visitantes a oportunidade de conhecer as danças e comida tradicionais, explorar trilhas de caminhadas, visitar as aldeias, fazer passeios de barco e comprar artesanato local. O conceito foi apresentado inicialmente às comunidades locais Canhane e Kubo, tendo as mesmas, em conjunto com a ONG suíça Helvetas, que foi a impulsionadora do projeto, estudado potenciais localizações para um alojamento e a lei de terras (Spenceley, 2006). A Helvetas acabou por facilitar a delimitação de uma área de 7.024 hectares, transferindo à comunidade local o total controlo sobre a terra (Spenceley, 2006). De seguida, organizou-se um comité diretivo de dez voluntários locais, escolhidos em reunião comunitária, e formou-se uma equipa de vinte voluntários locais para trabalhar na construção do alojamento, sem assistência do setor privado. Já em 2004, o *lodge* empregava nove membros da comunidade e gerava emprego indireto a mais de 40 pessoas (até os estudantes da escola primária produziam e vendiam artesanato, dentro do empreendimento, para seu próprio benefício) (Spenceley, 2006). A Helvetas delineou o tipo de qualificações que deveria ter a equipa e a comunidade procurou essas qualificações dentro da população local. Ao mesmo tempo, a ONG promoveu cursos de formação em turismo e hotelaria a todos os membros da equipa e organizou visitas a empresas de turismo baseado nas comunidades, na Suazilândia e em Xai-Xai, Moçambique (Spenceley, 2006). A comunidade decide, todos os anos e em reunião comunitária, como investir o dinheiro gerado pelo alojamento na população local. Em 2004, o acordo estabelecia que 50% dos lucros deveriam ser investidos em infraestruturas comunitárias e os outros 50% em melhorias no empreendimento (Spenceley, 2006). Após um ano de funcionamento, o empreendimento turístico já havia permitido reabilitar dois poços e construir uma sala de aulas. Entretanto, o alojamento deixou de ter o envolvimento da ONG Helvetas e foi assumido, em conjunto com a população, pela ONG moçambicana Lupa (Covane Community Lodge, sem data).

Por fim, o terceiro exemplo apresentado consiste também num alojamento turístico, onde o foco é criar melhores condições socioeconómicas à comunidade Makuleke. Até 1969, esta comunidade habitava numa área de 24.000 hectares, localizada no norte do Parque Nacional Kruger, entre os rios Luvuvhu e Limpopo, na África do Sul.

Nesse ano, a comunidade viu-se obrigada a deslocar-se para outro território, de forma a que a área em causa fosse incluída no parque nacional (Spenceley, 2006). Esta deslocação é resultado da interpretação que se faz do conceito de parque nacional, que, para todos os efeitos, consiste numa área onde as "barreiras humanas" são removidas. Em 1998, a comunidade local foi compensada pela sua realocação, com a restituição das suas terras e a criação de um parque contratual (Spenceley, 2006). No entanto, e apesar da população local ter conseguido recuperar as suas terras, foram criadas condições que limitavam as suas formas de exploração: a área apenas podia ser usada para fins de conservação. A comunidade não tinha total liberdade para decidir como queria usar a sua terra, mas era livre para decidir como explorar economicamente os valores de conservação, acabando por conseguir obter o direito de fazer concessões de caça (na área tradicional não-caçadora do Parque Nacional Kruger). Foi estabelecido, assim, um acordo de 25 anos entre os Makuleke e a *SANParks*, em que o poder e o título sobre o território foram devolvidos à comunidade local (Spenceley, 2006). O contrato que rege a incorporação da região Makuleke no Parque Nacional Kruger permite à população uma utilização sustentável dos recursos naturais e o desenvolvimento de atividades turísticas de baixo impacto ambiental, como é o caso do *The Outpost* (Figura 10), um alojamento turístico de luxo com 24 camas, localizado na confluência dos Rios Luvuvhu e Mutale.

Figura 10. *The Outpost*



Fonte: Retirada a 7 de janeiro de 2020, de <https://www.south-african-lodges.com/lodges/the-outpost/>.

Durante os anos prévios à construção do *lodge*, a população local recorria à caça furtiva para se conseguir sustentar (Spenceley, 2006). À medida que o alojamento começou a atrair turistas e, conseqüentemente, receitas para a região, o quadro de gestão do mesmo quis eliminar gradualmente a prática, tendo em conta o objetivo claro de conservação da biodiversidade contemplado no contrato. O desenvolvimento do alojamento começou em 2002 e resultou num empreendimento de luxo, projetado para ter baixo impacto ambiental (Spenceley, 2006). O planeamento do alojamento foi feito em conjunto com a população, tendo o mesmo começado a ser construído apenas após a assinatura de um contrato entre a gestão do alojamento e a comunidade. O *lodge* é gerido, atualmente, por locais (Spenceley, 2006). Enquanto o mesmo estava a ser construído, foi paga uma taxa à população, de forma a garantir um meio de subsistência inicial alternativo, e também uma caução, para garantir à comunidade que o projeto ia ser implementado e estaria em funcionamento durante o tempo vigente do contrato (Spenceley, 2006). O mesmo estabelecia que 8% das receitas brutas do alojamento deveriam ser investidas diretamente na comunidade, 2% deveriam ser colocados de lado num fundo de desenvolvimento social destinado à educação dos jovens Makuleke (Spenceley, 2006) e, de resto, a gestão do alojamento deveria pagar uma taxa por cada atividade turística exercida dentro do território local que o danificasse (o *lodge* pagava uma taxa mensal por cada veículo que atravessasse o território). Assim que o alojamento funcionasse a 60%, deveria pagar uma taxa de concessão anual de 75.000 dólares americanos à comunidade Makuleke e cerca de 150.000 dólares americanos, em salários, aos 30 empregados locais, valores significativos em relação ao salário médio anual da região (Spenceley, 2006). Apesar de não haver informação posterior a 2006 sobre se as metas definidas no Acordo foram concretizadas, tanto o empreendimento turístico, como o parque contratual continuam em funcionamento.

Depois de analisado, na prática, como é que as atividades turísticas influenciam a região e as comunidades junto das quais são implementadas, pode-se concluir que a prática de turismo no Parque Transfronteiriço do Grande Limpopo fomenta o desenvolvimento socioeconómico e, por conseguinte, promove uma paz positiva na região. Ou seja, o turismo assegura a sustentabilidade das comunidades e, conseqüentemente, da paz, pois uma paz positiva caracteriza-se, antes de mais, por ser uma paz sustentável. Além da não

existência de violência física, para se atingir uma paz positiva, a violência estrutural deverá ser abordada, através da análise e elaboração de estratégias para tratar as causas profundas (sociais e económicas) que estão na base do conflito violento. Com base nos exemplos apresentados, conclui-se que as atividades turísticas implementadas no Parque Transfronteiriço promovem uma paz positiva, através de:

- Transformação de um conflito em cooperação e estabilidade/Promoção de uma forma pacífica de resolução de conflitos, sendo o turismo, muitas vezes, a ponte entre as comunidades locais e a gestão do Parque (ex. o *Chilo Gorge Safari Lodge* permitiu aliviar o clima de tensão/conflito entre a comunidade Changana e a gestão do Parque, transformando-o num projeto de cooperação);
- Desenvolvimento de infraestruturas e melhoria das condições de vida das comunidades locais (todos os empreendimentos turísticos apresentados investem grande parte das suas receitas em infraestruturas comunitárias);
- Promoção da conservação da biodiversidade (ex. tanto o *Chilo Gorge Safari Lodge* como o *The Outpost*, através da criação de um meio de subsistência alternativo, fizeram com que a prática da caça furtiva diminuísse nas regiões em que se inserem);
- Promoção de uma participação ativa da comunidade local e geração de benefícios económicos para a mesma (todos os empreendimentos turísticos apresentados promovem projetos que beneficiem diretamente a comunidade local, ao mesmo tempo que a envolvem no seu planeamento e execução);
- Promoção dos valores e da cultura locais (ex. o *Covane Community Lodge* dá aos seus visitantes a oportunidade de conhecer as danças e comida tradicionais, e comprar artesanato local);
- Criação de emprego (todas as atividades turísticas estudadas empregam membros da comunidade, criam emprego de forma indireta e são geridas por população local);
- Aposta na educação, formação e treino da população local (ex. o *Covane Community Lodge* promove cursos de formação em turismo e hotelaria a todos os membros da equipa e o *The Outpost* financia um fundo de desenvolvimento social destinado à educação dos jovens Makuleke).

O Parque Transfronteiriço do Grande Limpopo apresenta-se, assim, como uma oportunidade única para utilizar o desenvolvimento do turismo como agente de conservação do ecossistema regional, promoção de desenvolvimento socioeconómico (Great Limpopo Transfrontier Park, 2019c) e promoção dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: as atividades turísticas implementadas no Parque contribuem de forma positiva para o papel do turismo no quadro de gestão sustentável, através da meta 8.9, que visa “até 2030, conceber e implementar políticas de promoção do turismo sustentável, que crie empregos e promova a cultura e os produtos locais” (World Tourism Organization, 2019).

3.3. Conclusão

O Parque Transfronteiriço do Grande Limpopo localiza-se na África Austral e liga o Parque Nacional do Limpopo, em Moçambique, o Parque Nacional Kruger, na África do Sul, e o Parque Nacional Gonarezhou, no Zimbabué. Em funcionamento desde 2002, foram estabelecidos como objetivos estratégicos do Parque a promoção da cooperação transfronteiriça e gestão conjunta, a gestão sustentável dos recursos naturais e o desenvolvimento socioeconómico das comunidades locais, através, por exemplo, da promoção de atividades de ecoturismo transfronteiriço. Na prática, o turismo implementado no Parque provou contribuir de forma positiva para a obtenção de todos os objetivos estratégicos. Paralelamente, a partir do caso prático do Parque Transfronteiriço do Grande Limpopo, é possível tirar conclusões gerais sobre os contributos reais do turismo associado a *peace parks* na promoção de uma paz positiva e, conseqüentemente, dos processos de *peacebuilding*. Convém lembrar que um dos principais objetivos do *peacebuilding* é estabelecer uma paz duradoura e sustentável e que o conceito de um parque para a paz pode-se traduzir como um exemplo prático de um processo de transformação do conflito, pois ambos os conceitos partilham o mesmo objetivo e a mesma metodologia: garantir um ambiente de paz positiva e melhoria das estruturais sociais e económicas, através de uma abordagem às causas estruturais profundas que estão na base de um conflito violento, de modo a atingir-se uma paz positiva.

A atividade turística provou ter influências positivas no desenvolvimento do Parque Transfronteiriço do Grande Limpopo, pois assegura o financiamento do Parque (e,

consequentemente, o financiamento do processo de construção da paz), o desenvolvimento socioeconómico das comunidades locais, a gestão sustentável dos recursos naturais, a conservação da diversidade biológica e a promoção dos valores e da cultura locais. Ela promove um meio de subsistência económica sustentável para as comunidades locais, através da estimulação do crescimento económico, da criação de emprego e promoção do empreendedorismo local. A conservação da biodiversidade é conseguida, através de iniciativas como o programa *Combatting Wildlife Crime*, e a capacitação das comunidades locais, através da promoção da formação da população local e do conceito de turismo baseado nas comunidades. Um exemplo de uma iniciativa de sucesso de promoção da educação da comunidade local é a criação do *SA College for Tourism*. Ao mesmo tempo, o turismo provou ter o poder de promover uma forma pacífica de resolução de conflitos, ao transformar o clima de tensão entre as comunidades locais e o quadro de gestão do Parque em clima de cooperação, em que ambos trabalham em conjunto para benefício de todos. Ou seja, o turismo promove a aplicabilidade do processo de transformação do conflito e contribui de forma positiva para que o seu objetivo seja atingido. Resumidamente, no caso específico do Parque Transfronteiriço do Grande Limpopo, as atividades turísticas provaram assegurar uma visão de longo prazo e a sustentabilidade dos ecossistemas, criar resiliência nas comunidades locais e desenhar políticas baseadas na cooperação, através, por exemplo, do desenvolvimento de produtos turísticos transfronteiriços. Ao contribuir de forma positiva para a sustentabilidade das regiões nas quais se encontra presente, o turismo cumpre os requisitos necessários para se atingir a paz, o objetivo final de um processo de *peacebuilding*.

CONCLUSÃO

Um *peace park* é uma Área Protegida Transfronteiriça de grande valor biológico e natural, que conta uma história passada de conflito violento entre os países detentores das fronteiras dessa Área. Ao transformar-se uma área de conservação num *peace park*, transforma-se o clima de conflito num projeto de cooperação, tendo em conta que os parques para a paz são geridos em conjunto e para benefício de todos. Os seus objetivos principais são a conservação da biodiversidade, a promoção do turismo e da cooperação regional e a criação de oportunidades económicas locais. O seu estabelecimento é visto como uma potencial forma de reunificar comunidades através da cooperação, traduzindo-se, assim, num exemplo prático do processo de transformação do conflito. Este processo de *peacebuilding* alternativo ao *peacebuilding* liberal promove uma paz positiva/sustentável através da abordagem às causas estruturais do conflito. Muitas vezes, o conflito que decorria nas Áreas Protegidas Transfronteiriças estava direta ou indiretamente relacionado com a exploração de recursos naturais e a implementação de um *peace park* proporcionou uma gestão e utilização sustentável desses mesmos recursos.

O *peacebuilding* ambiental é um conceito que se relaciona de forma direta com os *peace parks*, pois partilham a mesma metodologia; ambos acreditam que através da gestão conjunta e sustentável dos recursos naturais é possível atingir-se uma paz positiva. Ou seja, um ambiente em que, além de não existir violência física direta, também não existe violência estrutural, pois as causas sociais e económicas que estão na base dos conflitos são endereçadas. Ao longo da dissertação, tornou-se óbvia a ligação entre os três conceitos, entendendo um *peace park* como um processo de *peacebuilding* ambiental e de transformação do conflito. O conceito de diplomacia ambiental apareceu neste contexto, pois assenta na ideia de que os conflitos associados à exploração e utilização de recursos naturais apenas conseguem ser resolvidos através da cooperação e de esforços conjuntos, pois os problemas ambientais são globais. Nesse sentido, um *peace park* traduz-se também como um instrumento formal e/ou informal (dependendo do tipo de acordo que é feito para o desenvolvimento do parque) de diplomacia ambiental.

A introdução do turismo no desenvolvimento de *peace parks* foi vista como uma potencial solução para assegurar tanto a proteção a longo prazo dos recursos naturais

como a satisfação das necessidades da população empobrecida que habita em proximidade das Áreas Protegidas. A prática turística pode ser considerada como um motor da justiça social, de igualdade de oportunidades, da melhoria da qualidade de vida das populações, da inclusão social e da valorização e conservação do património natural, histórico e cultural de um país ou região. O turismo, enquanto fenómeno de componente social, é um motor do desenvolvimento de infraestruturas e organizações que beneficiam tanto os visitantes como as populações locais; um motor de conservação e preservação do património e recursos endógenos, reforçando, junto das comunidades locais, o sentimento de identidade.

No contexto dos *peace parks* africanos, as atividades turísticas implementadas baseiam-se nos conceitos de ecoturismo e turismo baseado nas comunidades, ambos exemplos de práticas de turismo sustentável. O ecoturismo baseia-se na exploração sustentável e observação dos recursos naturais de uma região, que se caracterizam por ser vulneráveis. Ao mesmo tempo que a conservação dos recursos é vital para o ecoturismo, também a conservação está dependente do desenvolvimento de iniciativas turísticas. É, por isso, que este segmento de turismo pode ser visto como uma ferramenta legítima para a conservação da diversidade biológica, promoção de um desenvolvimento sustentável e a potencial chave para a sobrevivência das Áreas Protegidas. Por outro lado, o turismo baseado nas comunidades baseia-se em recursos humanos, provenientes das populações locais, e tem como objetivo principal criar emprego e receitas para as comunidades locais, nunca esquecendo a conservação dos recursos naturais. O turismo ajuda a assegurar a coexistência pacífica e mutuamente benéfica entre as comunidades rurais mais pobres e as Áreas Protegidas. Atualmente, a comunidade que habita dentro e ao redor dos *peace parks* africanos encontra-se dependente do turismo para assegurar um meio de subsistência, para ter um emprego, ter controlo sobre as suas terras e, conseqüentemente, acesso aos recursos naturais. Resumindo, os *peace parks* relacionam a prosperidade das comunidades rurais, através do turismo sustentável, com os objetivos de conservação da biodiversidade de uma Área Protegida.

Depois de realizadas duas análises (a primeira teórica e a segunda baseada num estudo de caso) à prática turística, no contexto dos *peace parks* africanos, conclui-se que o turismo tem influências positivas no desenvolvimento dos *peace parks* e,

consequentemente, contributos positivos para o *peacebuilding*, tendo em conta que o conceito de um parque para a paz pode-se traduzir como um exemplo prático de um processo de transformação do conflito. Este processo apresenta-se como uma alternativa ao *peacebuilding* liberal, que promove a democracia e uma reforma económica baseada num mercado globalizado e no comércio livre como os requisitos para se atingir uma paz positiva. No entanto, na prática, este último modelo de *peacebuilding* foi alvo de algumas críticas e os seus resultados provaram, muitas vezes, não ser sustentáveis. O processo de transformação do conflito veio responder a estas críticas, introduzindo uma nova metodologia de construção da paz, que não só tem em conta as comunidades locais das regiões em que o processo é implementado, como promove uma paz sustentável/duradoura. Tendo em conta que um *peace park* é um exemplo de processo de transformação do conflito e as atividades turísticas implementadas nos *peace parks* africanos provaram conseguir contribuir de forma positiva para os objetivos do *peacebuilding*, é interessante comparar as críticas feitas ao processo de *peacebuilding* liberal com as respostas do turismo associado aos *peace parks* a essas mesmas críticas. Essas respostas são baseadas nos exemplos práticos que o estudo de caso forneceu.

Críticas feitas ao <i>peacebuilding</i> liberal	Resposta do turismo associado aos <i>peace parks</i>	Exemplo prático, a partir do estudo de caso
Liderança unilateral dos processos de construção da paz, através do afastamento da comunidade local do processo de tomada de decisão, e consequente falta de legitimidade.	As atividades turísticas implementadas nos <i>peace parks</i> promovem a participação ativa da comunidade local, envolvendo-as no planeamento e execução dos projetos. Os empreendimentos turísticos apenas são construídos depois de uma consulta à população local e todos eles têm o objetivo de gerar benefícios à mesma, promovendo o desenvolvimento das comunidades. É a promessa de benefícios diretos às comunidades locais que dão legitimidade à implementação de atividades turísticas.	O <i>Covane Community Lodge</i> foi planeado e construído de raiz por um comité diretivo e uma equipa de voluntários locais, sem assistência de privados. Em reunião comunitária, foram tomadas todas as decisões relacionadas com o desenvolvimento do empreendimento, e os lucros gerados pelo mesmo são investidos na população e em infraestruturas comunitárias.
Ação predominante de atores internacionais	As atividades turísticas implementadas nos <i>peace parks</i> são planeadas e/ou geridas na sua totalidade por atores locais, tornando-se um importante motor de criação de emprego e crescimento económico nas áreas em que se localizam.	Partindo novamente do exemplo do <i>Covane Community Lodge</i> , inicialmente o empreendimento foi planeado e construído pela população local, com o apoio da ONG suíça Helvetas. Neste momento, o empreendimento emprega apenas membros da comunidade local e é gerido pela mesma, em conjunto com a ONG moçambicana Lupa.
Imposição de uma agenda hegemónica ocidental, desvalorizando o poder das instituições, cultura e atores locais	As atividades turísticas implementadas têm sempre em conta os contextos sociais, económicos e culturais das comunidades em que se inserem e apoiam-se nas instituições locais, ao mesmo tempo que pretendem desenvolvê-las. Essas atividades promovem também a valorização e conservação da cultura local.	O <i>The Outpost</i> investe parte das suas receitas anuais no desenvolvimento de infraestruturas comunitárias, tal como o <i>Covane Community Lodge</i> . Este último promove também a cultura local, ao dar a conhecer aos visitantes as danças e comida tradicionais, e através da venda de artesanato local.
Implementação de um modelo de <i>peacebuilding</i> estandardizado e global, sem preocupação com as causas profundas que estão na base dos conflitos.	As atividades turísticas implementadas conseguem transformar um clima de conflito em cooperação e paz, ao estabelecer uma ponte entre os quadros de gestão dos parques e as comunidades locais. A sua implementação é estudada tendo sempre por base o contexto socioeconómico e cultural do conflito.	O <i>Chilo Gorge Safari Lodge</i> permitiu transformar o clima de tensão e conflito que se vivia entre a comunidade Changana e o quadro de gestão do Parque Transfronteiriço do Grande Limpopo num projeto de cooperação, pois teve em consideração as causas do conflito e desenhou uma estratégia em que ambas as partes saíssem beneficiadas.

Além destes contributos positivos, o estudo de caso permitiu concluir que o turismo associado aos *peace parks* africanos promove a conservação da biodiversidade e aposta na educação, formação e treino da população local. O turismo promove uma gestão sustentável dos recursos naturais, que são tão importantes para a prática turística como para as comunidades locais, e ajuda a combater o exercício da caça furtiva. Ao mesmo tempo, promove a capacitação da população local, promovendo o seu desenvolvimento pessoal e profissional e criando-lhe melhores oportunidades de emprego e um meio de subsistência. Conclui-se, então, que o turismo no contexto dos *peace parks* tem o potencial de contribuir de forma positiva para a sustentabilidade das Áreas Protegidas Transfronteiriças e para a criação de melhores condições de vida para a comunidade local, cumprindo requisitos necessários para se atingir a paz positiva, o objetivo final de um processo de *peacebuilding*.

Ao promover o desenvolvimento conjunto da conservação e do turismo nas regiões fronteiriças marginalizadas da África Austral, os *peace parks* pretendem promover a paz internacional, a cooperação regional e a redução da pobreza. Pretendem ser economicamente autossustentáveis, proporcionando receitas ao Estado, às suas agências de conservação e às comunidades locais que vivem dentro ou ao redor das áreas transfronteiriças. Portanto, as discussões sobre os *peace parks* cruzam-se, muitas vezes, com debates já estabelecidos sobre a necessidade de a conservação pagar o seu próprio preço, e, apesar de haver bastantes autores que defendem que o turismo contribui de forma positiva para a sustentabilidade financeira dos parques, existem opiniões contrárias.

Além da questão financeira, existem outras problemáticas que podem surgir com o estabelecimento de Parques Transfronteiriços e a implementação de atividades turísticas. Apesar de elas não se refletirem no caso prático apresentado, é importante ter em consideração que os objetivos teóricos do conceito de *peace park* poderão ser sempre distorcidos e alguns autores defendem que, na realidade, a criação de parques para a paz dificilmente estimula e possivelmente até prejudica a cooperação regional, a emancipação, a reafirmação cultural, o desenvolvimento económico sustentável e a democratização das áreas africanas em que se localizam (van Amerom & Büscher, 2005). Autores como Mowforth & Munt (1998), Duffy (2005), Dressler & Büscher (2008) e Spierenburg et al. (2008) defendem que, até aos dias de hoje, os objetivos a que os *peace parks* se propõem

têm sido difíceis de serem atingidos, devido à dominação dos interesses nacionais, à insuficiente consulta dos interesses e necessidades da comunidade local e a questões fronteiriças sensíveis, como os fluxos ilegais de bens e migrantes entre a África do Sul e os países vizinhos. Além disso, as diferenças governamentais dos três países poderão provocar desequilíbrios de poder na região e desequilíbrios na harmonização da utilização da terra e dos sistemas legais. Estes autores consideram estas problemáticas limitadoras do potencial do conceito e concluem que, em alguns casos, a criação de *peace parks*, em vez de promover a cooperação e paz internacionais, pode ter o efeito inverso (van Amerom & Büscher, 2005).

Um exemplo de como a implementação da atividade turística, no contexto dos *peace parks* africanos, pode ter impactos negativos nas comunidades locais é a deslocação forçada das comunidades que habitavam a antiga Coutada 16 (atual Parque Nacional do Limpopo, em Moçambique) e a região Makuleke, na África do Sul, para áreas que se localizam fora das fronteiras dos parques nacionais (Spiereburg et al., 2008). Essa deslocação é exigida pelos quadros de gestão do Parque Transfronteiriço, pois só assim é possível incluir a área inicialmente habitável nas fronteiras do Parque Transfronteiriço e criar um corredor livre para a deslocação dos animais selvagens. Apesar de, na teoria, nenhuma comunidade ser obrigada a sair da sua área de residência, as restrições à forma como elas podem utilizar e explorar a terra e o aumento da presença de animais selvagens ameaçam a sua subsistência (Spiereburg et al., 2008).

Além disso, com a mudança de estatuto dessas áreas para Parque Transfronteiriço, as instituições governamentais locais acabam por perder jurisdição sobre essas áreas, o que poderá levar ao enfraquecimento das instituições locais (Spiereburg et al., 2008). É baseando-se em exemplos como este que Duffy (2005) defende que o turismo associado a *peace parks* contribui de forma negativa para os processos de *peacebuilding*, pois as comunidades locais veem-se obrigadas a renunciar ao direito de exploração dos recursos naturais, em prol da utilização dos mesmos por parte do turismo, na promessa de que ele trará mais receitas e benefícios às comunidades do que através da utilização direta dos recursos pelas mesmas. No entanto, os novos empreendimentos turísticos, muitas vezes, levam vários anos para se tornarem financeiramente viáveis e acaba por ser demasiado tempo de espera para muitas comunidades empobrecidas. Além disso, as

receitas e oportunidades de emprego de tais empreendimentos nem sempre são reservados para a comunidade local e, muitas vezes, acabam nas mãos de operadores turísticos externos (Mowforth & Munt, 1998).

Conclui-se, assim, que o turismo, contrariamente ao pensado na teoria, poderá ter um efeito inverso e não promover a cooperação e paz internacionais, caso haja um domínio dos interesses nacionais, uma insuficiente consulta dos interesses e necessidades da comunidade local e dificuldade em ultrapassar questões fronteiriças sensíveis e relativas à utilização da terra. O impacto da atividade turística deve ser discutido nos debates multilaterais sobre o desenvolvimento de *peace parks*, em que todos os principais agentes (a comunidade internacional, os peritos, o setor privado, as instituições locais e as organizações da sociedade civil) estão presentes e dispostos a trabalhar em conjunto, em esforços e iniciativas combinadas (desde o combate à pobreza à promoção da sensibilização para o desenvolvimento sustentável, abordando necessidades especiais como o desenvolvimento regional e a proteção das paisagens naturais e culturais) (Culture of Peace News Network, 2015). Esta abordagem conjunta em que as comunidades trabalham, ao nível local, com as organizações, a nível nacional e internacional, é considerada como sendo potencialmente a abordagem mais eficaz ao combate da pobreza e à promoção do desenvolvimento socioeconómico sustentável (Culture of Peace News Network, 2015). Portanto, os efeitos inversos que o turismo poderá ter no desenvolvimento dos *peace parks* e das comunidades locais deverão ser estudados e aprofundados, de forma a se perceber como evitar esse potencial negativo. O quadro de gestão dos parques, os agentes de atividade turística, as organizações governamentais e os *stakeholders* deverão trabalhar em conjunto, para promover uma relação saudável entre as comunidades locais e todos os outros agentes. É necessário que o foco da promoção turística continue a ser as comunidades e o desenvolvimento de atividades que, ao mesmo tempo que são financeiramente viáveis, respeitem os direitos de propriedade e os valores culturais das populações, ou seja, sejam benéficas para as regiões e pessoas que nelas habitam. Por último, as atividades turísticas deverão ser pensadas pela ótica da cooperação e é importante o desenho e implementação de produtos turísticos transfronteiriços que promovam uma relação harmoniosa e de cooperação entre todos os países envolvidos.

Lista das Referências Bibliográficas

- Almeida, I. D. de, & Abranja, N. A. (2009). Turismo e Sustentabilidade. *Universidade Lusófona*.
- Andrade, J. V. de. (2006). *Turismo: Fundamentos e Dimensões*. São Paulo: Ática.
- Ashley, C. (1999). What governments can do for community tourism? *Community tourism in Southern Africa*, (2).
- Barretto, M. (2006). *Manual de iniciação ao estudo do turismo*. Campinas: Papyrus.
- Bauer, P. (2019). Indus Waters Treaty. Obtido a 11 de dezembro de 2019, do website de Encyclopædia Britannica: <https://www.britannica.com/event/Indus-Waters-Treaty>
- Berglund, K. (2015). Framing Transfrontier Nature Conservation: The Great Limpopo Transfrontier Park and the Vision of «Peace Parks» in Southern Africa [Uppsala University]. <http://uu.diva-portal.org/smash/record.jsf?pid=diva2%3A821312&dswid=-9104>
- Bingham, H. C., Juffe Bignoli, D., Lewis, E., MacSharry, B., Burgess, N. D., Visconti, P., ... Kingston, N. (2019). Sixty years of tracking conservation progress using the World Database on Protected Areas. *Nature Ecology & Evolution*, 3(5), 737–743. <https://doi.org/10.1038/s41559-019-0869-3>
- Boutros-Ghali, B. (1992). *An Agenda for Peace: Preventive Diplomacy, Peacemaking and Peace-keeping*. *International Relations*, 11(3), 201–218. <https://doi.org/10.1177/004711789201100302>
- Boutros-Ghali, B. (1994). *An Agenda for Development Report of the Secretary-General*. United Nations. <https://www.globalpolicy.org/un-reform/32314-an-agenda-for-development-report-of-the-secretary-general.html>
- Boutros-Ghali, B. (1996). *An Agenda for Democratization* (p. 3). United Nations. https://www.un.org/fr/events/democracyday/assets/pdf/An_agenda_for_democratization.pdf
- Bronkhorst, S. van J., & Bob, U. (2010). Environmental conflicts: Key issues and management implications. Obtido a 20 de março de 2019, do website de Accord: African Centre for the Constructive Resolution of Disputes: <https://www.accord.org.za/ajcr->

issues/%EF%BF%BCenvironmental-conflicts/

Burnley, C. (2011). Natural Resources Conflict in the Democratic Republic of the Congo: A Question of Governance? *Sustainable Development Law & Policy*, 12(1), 7–11; 52–53.

Call, C. T. (2015). The Evolution of Peacebuilding: Improved Ideas and Institutions? *United Nations University Centre for Policy Research*.

Cambridge Dictionary. (2019). Diplomacy. Obtido a 16 de dezembro de 2019, do website de Cambridge Dictionary: <https://dictionary.cambridge.org/pt/dicionario/ingles/diplomacy>

Carius, A. (2006a). *Environmental Cooperation as an Instrument of Crisis Prevention and Peacebuilding: Conditions for Success and Constraints*. Obtido do website de 2006 Berlin Conference on the Human Dimensions of Global Environmental Change: http://userpage.fu-berlin.de/ffu/akumwelt/bc2006/papers/Carius_Peacemaking.pdf

Carius, A. (2006b). *Environmental Peacebuilding: Conditions for Success* (N. 12; pp. 59–75).

Chandler, D. (2010). The uncritical critique of 'liberal peace'. *Review of International Studies*, 36(S1), 137–155. <https://doi.org/10.1017/S0260210510000823>

Chilo Gorge. (2020). About. Obtido a 5 de janeiro de 2020, do website de Chilo Gorge Luxury Safari & Conservation Lodge: <http://chilogorge.com/about/>

Chilo Gorge Safari Lodge [Fotografia]. (2019). Retirada a 9 de agosto de 2019, de <http://chilogorge.com/lodge/>.

Chiutsi, S., & Saarinen, J. (2017). Local participation in transfrontier tourism: Case of Sengwe community in Great Limpopo Transfrontier Conservation Area, Zimbabwe. *Development Southern Africa*, 34(3), 260–275. <https://doi.org/10.1080/0376835X.2016.1259987>

Convention on Biological Diversity. (2019). Peace Parks. Obtido a 19 de fevereiro de 2019, do website de Convention on Biological Diversity: <https://www.cbd.int/peace/about/peace-parks/default.shtml>

Covane Community Lodge [Fotografia]. (sem data). Retirada a 5 de janeiro de 2020, de <https://www.world-travel-info.net/country/business/7166/covane-community-lodge>.

Covane Community Lodge. (sem data). About Covane Community Lodge. Obtido a 7 de janeiro de 2020, do website de Covane Community Lodge: <https://www.covanecommunitylodge.com/about.html>

Culture of Peace News Network. (2015). The Contribution of Transfrontier Peace Parks to Peace in Southern Africa. Obtido a 4 de agosto de 2019, do website de Culture of Peace News Network: <http://cpnn-world.org/new/?p=415>

Cunha, L. (2010). A Definição e o Âmbito do Turismo: Um aprofundamento necessário. CPES. Apresentado na CPES. Obtido de <http://recil.grupolusofona.pt/handle/10437/665>

D'Amore, L. (1988). Tourism - The World's Peace Industry. *Journal of Travel Research*, 27(1), 35–40. <https://doi.org/10.1177/004728758802700107>

Dressler, W., & Büscher, B. (2008). Market triumphalism and the CBNRM 'crises' at the South African section of the Great Limpopo Transfrontier Park. *Geoforum*, 39(1), 452–465. <https://doi.org/10.1016/j.geoforum.2007.09.005>

Duffield, M. R. (2001). *Global governance and the new wars: The merging of development and security*. London; New York: New York: Zed Books; Distribuído nos EUA exclusivamente por Palgrave.

Duffy, R. (2001). Peace parks: The paradox of globalisation. *Geopolitics*, 6(2), 1–26. <https://doi.org/10.1080/14650040108407715>

Duffy, R. (2005). The politics of global environmental governance: The powers and limitations of transfrontier conservation areas in Central America. *Review of International Studies*, 31(2), 307–323. <https://doi.org/10.1017/S0260210505006467>

Encyclopedia. (2019). Environmental Diplomacy. Obtido a 16 de dezembro de 2019, do website de Encyclopedia: <https://www.encyclopedia.com/social-sciences/encyclopedias-almanacs-transcripts-and-maps/environmental-diplomacy>

Environmental Peacebuilding. (2019). About Environmental Peacebuilding. Obtido a 3 de dezembro de 2019, do website de Environmental Peacebuilding: <https://environmentalpeacebuilding.org/about/>

Fakir, S. (2000). Peace Parks: Are They a Romantic Ideal? *Veld & Flora*, 161.

Falésias Chilojo, no Parque Nacional Gonarezhou [Fotografia]. (2018). Retirada a 9 de

agosto de 2019, de <https://www.zimbabwetourism.net/listing/chilojo-cliffs/>.

Frazer, O., & Ghetta, L. (2013). *Conflict Transformation in Practice: Approaches to Conflict Transformation*. Obtido do website de Cordoba Now Forum: https://css.ethz.ch/content/dam/ethz/special-interest/gess/cis/center-for-securities-studies/pdfs/Conflict_Transformation_in_Practice_2013.pdf

Freire, M. R., Lopes, P. D., & Nascimento, D. (2012). The Nexus between Security, Development and Humanitarianism: A Critical Appraisal of Multi-dimensional Peace Missions. Em F. Attinà (Ed.), *The Politics and Policies of Relief, Aid and Reconstruction* (pp. 76–92). https://doi.org/10.1057/9781137026736_5

Galtung, J. (1969). Violence, Peace, and Peace Research. *Journal of Peace Research*, 6(3), 167–191. <https://doi.org/10.1177/002234336900600301>

Galtung, J. (1985). Twenty-Five Years of Peace Research: Ten Challenges and Some Responses. *Journal of Peace Research*, 22(2), 141–158. <https://doi.org/10.1177/002234338502200205>

Galtung, J. (1990). Cultural Violence. *Journal of Peace Research*, 27(3), 291–305. <https://doi.org/10.1177/0022343390027003005>

Great Limpopo Transfrontier Park. (sem data). *Anti-Poaching, Management & Protection*. Great Limpopo Transfrontier Conservation Area. Obtido a 9 de janeiro de 2020, de <https://www.greatlimpopo.org/anti-poaching-management-protection/>

Great Limpopo Transfrontier Park. (2019a). About GLTP. Obtido a 7 de agosto de 2019, do website de Great Limpopo Transfrontier Park: <https://www.greatlimpopo.org/about-gltp/>

Great Limpopo Transfrontier Park. (2019b). Institutional Reform. Obtido a 9 de agosto de 2019, do website de Great Limpopo Transfrontier Park: <https://www.greatlimpopo.org/institutional-reform/>

Great Limpopo Transfrontier Park. (2019c). Tourism. Obtido a 8 de agosto de 2019, do website de Great Limpopo Transfrontier Park: <https://www.greatlimpopo.org/tourism/>

Great Limpopo Transfrontier Park. (2019d). Tourism Opportunities. Obtido a 2 de agosto de 2019, do website de Great Limpopo Transfrontier Park: <https://www.greatlimpopo.org/tourism/tourism-opportunities/>

Great Limpopo Transfrontier Park. (2019e). Tourist Attractions. Obtido a 8 de agosto do website de 2019, de Great Limpopo Transfrontier Park: <https://www.greatlimpopo.org/tourism/tourist-attractions/>

Grewal, B. S. (2003). Johan Galtung: Positive and Negative Peace. *School of Social Science, Auckland University of Technology*, 30.

Gupta, N. (2015). Environmental Diplomacy. Obtido a 16 de dezembro de 2019, do website BORGEM: <https://www.borgenmagazine.com/environmental-diplomacy/>

Herz, M. (1997). Teoria das Relações Internacionais no Pós-Guerra Fria. *Dados*, 40(2), 307–324. <https://doi.org/10.1590/S0011-52581997000200006>

Hottola, P. (Ed.). (2009). *Tourism strategies and local responses in southern Africa*. Wallingford, UK; Cambridge, MA: CABI.

Hsiao, E. (2007). Peace Parks: A Natural Alternative. Obtido a 13 de fevereiro de 2019, do website de University for Peace: Peace & Conflict Monitor: http://www.monitor.upeace.org/archive.cfm?id_article=456

Ide, T. (2018). Does environmental peacemaking between states work? Insights on cooperative environmental agreements and reconciliation in international rivalries. *Journal of Peace Research*, 55(3), 351–365. <https://doi.org/10.1177/0022343317750216>

International Union for Conservation of Nature. (2008). What is a protected area? Obtido a 13 de fevereiro de 2019, do website de International Union for Conservation of Nature: <https://www.iucn.org/theme/protected-areas/about>

International Union for Conservation of Nature. (2019). About. Obtido a 19 de fevereiro de 2019, do website de International Union for Conservation of Nature: <https://www.iucn.org/about>

International Union for Conservation of Nature and Natural Resources, United Nations Environment Programme, World Wildlife Fund, Food and Agriculture Organization of the United Nations, & Unesco (Eds.). (1980). *World conservation strategy: Living resource conservation for sustainable development*. Gland, Switzerland: IUCN.

Janishevski, L., Noonan-Mooney, K., Gidda, S. B., Mulongoy, K. J., & Secretariat of the Convention on Biological Diversity. (2014). Protected areas in today's world: Their values

- and benefits for the welfare of the planet. <http://www.deslibris.ca/ID/242854>
- Joint Management Board. (2002). *Joint Policy and Management Guidelines for the Great Limpopo Transfrontier Park*. Obtido de https://pdf.usaid.gov/pdf_docs/PNADD330.pdf
- Kaldor, M. (2012). *New and Old Wars: Organized Violence in a Global Era* (3. ed). Chichester: Polity Press.
- Klare, M. T. (2002). *Resource wars: The new landscape of global conflict* (1. Owl Books ed). New York: Henry Holt and Company.
- Lederach, J. P. (2003). *Little Book of Conflict Transformation: Clear Articulation of the Guiding Principles by a Pioneer in the Field*. Intercourse, PA: Good Books.
- Lewis, E. (2018). What Is Structural Violence? Obtido a 12 de março de 2018, do website de Thought Co.: <https://www.thoughtco.com/structural-violence-4174956>
- Liden, K. (2011). *Peace, Self-Governance and International Engagement: From Neo-Colonial to Post-Colonial Peacebuilding*. *Rethinking the Liberal Peace: External Models and Local Alternatives*, 57–74
- Lindberg, K. (Ed.). (1993). *Ecotourism: A guide for planners and managers*. (1. ed, Vol. 1).
- Lopes, G. (2010). *Principais conceitos e definições de turismo*. Power Point. Obtido de <http://pro-thor.com/wp-content/uploads/01-conceitos-turismo-1263392326-phpapp02.pdf>
- Lysenko, I., Besançon, C., & Savy, C. (2007). *2007 UNEP-WCMC Global List of Transboundary Protected Areas* (pp. 1–78). Obtido do website de UNEP-WCMC: http://www.tbpa.net/docs/78_Transboundary_PAs_database_2007_WCMC_tbpa.net.pdf
- Mearns, K. (2012). Community-based tourism and peace parks benefit local communities through conservation in Southern Africa. *Acta Academica*, 44, 70–87.
- Moura, T. (2005). Novíssimas guerras, novíssimas pazes. Desafios conceituais e políticos. *Revista Crítica de Ciências Sociais*, (71), 77–96. <https://doi.org/10.4000/rccs.1020>
- Mowforth, M., & Munt, I. (1998). *Tourism and sustainability: New tourism in the third world*. London; New York: Routledge.
- Newman, E., Paris, R., & Richmond, O. P. (Eds.). (2009). *New perspectives on liberal*

peacebuilding. Tokyo; New York: United Nations University Press.

Oliveira, M. (2014). *A Influência dos Eventos na Taxa de Ocupação Hoteleira: Study Case - Montebelo Viseu Hotel & Spa* (Dissertação de Mestrado, Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril). Obtido de <http://hdl.handle.net/10400.26/8757>

Organización Mundial del Turismo. (2012). Ecoturismo y áreas protegidas. Obtido a 11 de julho de 2019, do website de Sustainable Development of Tourism: <http://sdt.unwto.org/es/content/ecoturismo-y-areas-protegidas>

Paffenholz, T. (2009). Understanding Peacebuilding Theory: Management, Resolution and Transformation. *New Routes*, 14(2), 3–6.

Peace Parks Foundation. (2013). *Peace Parks Foundation Annual Review 2013*. Obtido de https://www.peaceparks.org/wp-content/uploads/2018/08/PPF_Annual-Review_2013_for-e-mail.pdf

Peace Parks Foundation. (2015). *Great Limpopo Transfrontier Conservation Area Integrated Livelihood Diversification Strategy*. <https://maps.ppf.org.za/arcgis/apps/MapJournal/index.html?appid=6a4ecb43005247b1a8adb88d7b79a917#>

Peace Parks Foundation. (2018). *Peace Parks Foundation Annual Review 2018*. Obtido de https://www.peaceparks.org/wp-content/uploads/2019/07/PPF_Annual-Review-2018_Draft-15_web_smaller2.pdf

Peace Parks Foundation. (2019a). Great Limpopo. Obtido a 1 de agosto de 2019, do website de Peace Parks Foundation: <https://www.peaceparks.org/tfcas/great-limpopo>

Peace Parks Foundation. (2019b). Our Journey. Obtido a 19 de fevereiro de 2019, do website de Peace Parks Foundation: <https://www.peaceparks.org/about/our-journey/>

Peace Parks Foundation. (2019c). SA College for Tourism. Obtido a 4 de maio de 2019, do website de Peace Parks Foundation: <https://www.peaceparks.org/sact/>

Richmond, O. P. (2006). The problem of peace: Understanding the 'liberal peace'. *Conflict, Security & Development*, 6(3), 291–314. <https://doi.org/10.1080/14678800600933480>

Richmond, O. P. (2014). *Peace: A very short introduction*. Oxford: Oxford University Press.

- Richmond, O. P., & Mac Ginty, R. (2015). Where now for the critique of the liberal peace? *Cooperation and Conflict*, 50(2), 171–189.
- Rosário, D. (2017). Ecoturismo. Obtido a 11 de julho de 2019, do website de Know: <https://know.net/terraselocais/turismo/ecoturismo/>
- Roser, M. (2020). *Tourism*. Our World in Data. Obtido a 13 de janeiro de 2020, do website de Our World in Data: <https://ourworldindata.org/tourism>
- Russett, B., Layne, C., Spiro, D. E., & Doyle, M. W. (1995). The Democratic Peace. *International Security*, 19(4), 164. <https://doi.org/10.2307/2539124>
- Sandwith, T. (Ed.). (2001). *Transboundary protected areas for peace and co-operation: Based on the proceedings of workshops held in Bormio (1998) and Gland (2000)*. Gland, Switzerland: IUCN--the World Conservation Union.
- Scheyvens, R. (1999). Ecotourism and the empowerment of local communities. *Tourism Management*, 20(2), 245–249. [https://doi.org/10.1016/S0261-5177\(98\)00069-7](https://doi.org/10.1016/S0261-5177(98)00069-7)
- South African National Parks. (2000). *Bidding memorandum for the tender of concession sites*. South African National Parks.
- South African National Parks. (2019). Great Limpopo Transfrontier Park. Obtido a 28 de dezembro de 2019, do website de South African National Parks: https://www.sanparks.org/images/conservation/transfrontier/gltp_combined.png
- Southern African Development Community. (2012). Transfrontier Conservation Areas. Obtido a 15 de outubro de 2018, do website de Southern African Development Community: <https://www.sadc.int/themes/natural-resources/transfrontier-conservation-areas/>
- Space for Giants, & UN Environment. (2019). Developing Nature-Based Tourism in African State Protected Areas. 1. <https://spaceforgiants.org/wp-content/uploads/2019/06/Building-Africas-Wildlife-Economy-Space-for-Giants-Working-Paper-1.pdf>
- Spenceley, A. (2005). *Tourism investment in the Great Limpopo Transfrontier Conservation Area: Scoping report*. <https://doi.org/10.13140/rg.2.1.3315.4407>
- Spenceley, A. (2006). Tourism in the Great Limpopo Transfrontier Park. *Development Southern Africa*, 23(5), 649–667. <https://doi.org/10.1080/03768350601021897>

Spierenburg, M. J., Steenkamp, C., & Wels, H. (2008). Enclosing the local for the global commons: Community land rights in the Great Limpopo transfrontier conservation area. *Conservation and society*, 6(1), 87-97.

Symons, K. (2017). *Trans-frontier Conservation and the Neoliberalisation of Nature: The Case of the Ponta do Ouro Partial Marine Reserve, Mozambique*. <https://doi.org/10.13140/RG.2.2.26091.64800>

Tanabe, J. (2017). Beyond Liberal Peacebuilding: A Critique of Liberal Peacebuilding and Exploring a Postmodern Post-liberal Hybrid Model of Peacebuilding. *International Relations and Diplomacy*, 5(8). <https://doi.org/10.17265/2328-2134/2017.08.001>

The International Ecotourism Society. (2019). What Is Ecotourism? Obtido a 17 de julho de 2019, do website de The International Ecotourism Society: <https://ecotourism.org/what-is-ecotourism/>

The Outpost [Fotografia]. (2020). Retirada a 7 de janeiro de 2020, de <https://www.south-african-lodges.com/lodges/the-outpost/>.

UN Environment. (2019). Why we need to protect biodiversity from harmful effects of war and armed conflict. Obtido a 3 de junho de 2019, do website de UN Environment: <https://www.unenvironment.org/news-and-stories/story/why-we-need-protect-biodiversity-harmful-effects-war-and-armed-conflict>

United Nations Environment Programme (UNEP) (Ed.). (2005). *Making tourism more sustainable: A guide for policy makers*. Paris.

United Nations Environment Programme. (2018). Environmental Cooperation for Peacebuilding. Obtido a 11 de janeiro de 2019, do website de United Nations Environment Programme: <http://web.unep.org/regions/rolac/environmental-cooperation-peacebuilding>

United Nations Environment Programme - World Conservation Monitoring Centre (UNEP-WCMC). (2019). September 2019 update of the WDPA. Obtido a 18 de dezembro de 2019, do website de Protected Planet: <https://www.protectedplanet.net/c/monthly-updates/2019/september-2019-update-of-the-wdpa>

United Nations Peacebuilding. (2018). United Nations Peacebuilding Commission. Obtido a

20 de dezembro de 2018, do website de United Nations Peacebuilding:
<https://www.un.org/peacebuilding/commission>

van Amerom, M., & Büscher, B. (2005). Peace parks in Southern Africa: Bringers of an African Renaissance? *The Journal of Modern African Studies*, 43(2), 159–182.
<https://doi.org/10.1017/S0022278X05000790>

Vasilijević, M., Zunckel, K., McKinney, M., Erg, B., Schoon, M., Rosen Michel, T., Phillips, A. (2015). *Transboundary Conservation: A systematic and integrated approach*. International Union for Conservation of Nature.

Walters, T. (2014). *Introduction to Environmental Peacebuilding*. Obtido de https://www.conservation.org/publications/Documents/CI_Policy-Center_Introduction-to-Environmental-Peacebuilding.pdf

Whelan, T. (Ed.). (1991). *Nature tourism: Managing for the environment*. Washington, D.C: Island Press.

Wood, M. E. (2002). *Ecotourism: Principles, practices and policies for sustainability* (1. ed). Paris: United Nations Environment Programme [u.a.].

World Heritage Convention of United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization. (2019). Waterton Glacier International Peace Park. Obtido a 3 de julho de 2019, do website de World Heritage Convention of United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization: <https://whc.unesco.org/en/list/354>

World Tourism Organization. (2019). Tourism and the SDGs. Obtido a 17 de julho de 2019, do website de Institutional Relations and Resource Mobilization: <http://icr.unwto.org/content/tourism-and-sdgs>